

2023

# RELATÓRIO ANUAL



CERTIFICADOS DE REFORMA

**Instituto de Gestão de Fundos** 



SEGURANÇA SOCIAL

FUNDO DOS  
CERTIFICADOS DE  
REFORMA (FCR)

INSTITUTO DE GESTÃO DE  
FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

# GRANDES NÚMEROS 2023

Montante final sob gestão

**58,8 Milhões euros**

Nº aderentes ativos (final ano)

**7 415**

Rentabilidade 2023

**+7,73%**

Varição anual de aderentes ativos

**+85 (+1%)**

Rentabilidade nominal

anualizada (desde a constituição)

**1,16%**

Custos de gestão, transação e custódia em % do montante médio sob gestão

**0,09 %**

Valor acrescentado da

gestão (desde a constituição)

**7,0 Milhões euros**

*Excess return* acumulado \*

(Últimos 10 anos)

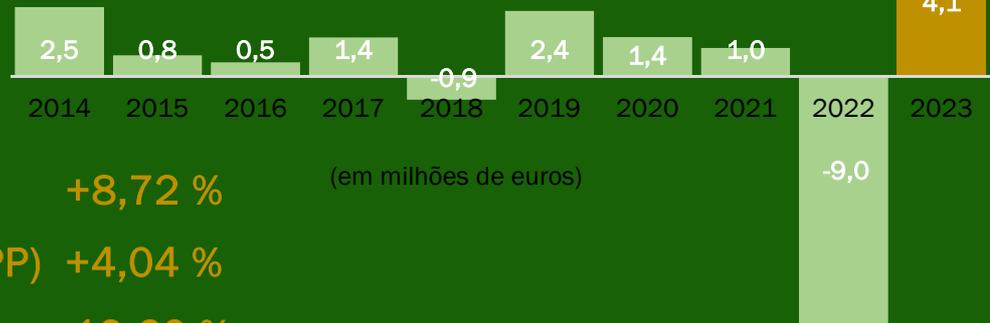
**5,3 Milhões euros**

\* *Excess Return* da carteira face ao *benchmark* (Dívida Pública Alemanha 1-10 anos)

# RETORNO ANUAL

2023

+7,73%



DPP +8,72 %

Dívida OCDE (ex. DPP) +4,04 %

Ações +19,60 %

(em milhões de euros)

# VALOR ANUAL DA CARTEIRA

(em milhões euros)



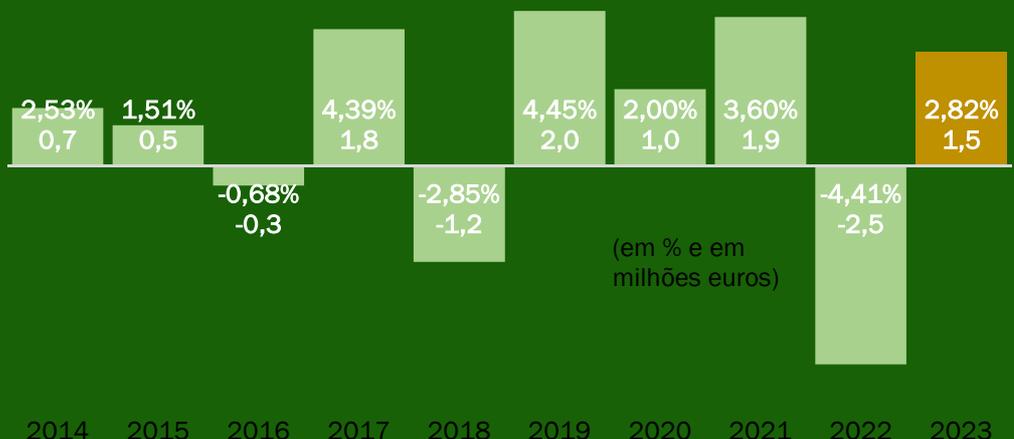
58,8  
Milhões de Euros

# EXCESS RETURN

(vs. Dívida Pública Alemanha 1-10 anos)

Acumulado 3 anos

0,8 Milhões €



Acumulado 10 anos

5,3 Milhões €

(em % e em milhões euros)

# ÍNDICE

- 4 (1) Principais resultados  
*Board assessment*  
Números chave
- 10 (2) Ambiente macroeconómico e de mercados
- 13 (3) Análise da carteira  
Notas introdutórias  
Valor da carteira  
Estrutura da carteira  
*Performance* da carteira  
*Turnover* e custos
- 26 (4) Relatórios financeiros  
Demonstrações financeiras  
Notas às contas

Contas e Relatório de Gestão Aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em 18 de abril de 2024 (Ata n.º 1171/2024).



Resartote Ramundo

# (1) PRINCIPAIS RESULTADOS

5 (1.1) *Board assessment*

8 (1.2) Números chave

## (1.1) BOARD ASSESSMENT

### Os Certificados de Reforma

Em 31.12.2023 os ativos do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) ultrapassavam os 58 milhões de euros e o valor de cada unidade de participação ascendia a 1,39459 euros, a que correspondia uma rentabilidade de 7,73% para o conjunto do ano.

Se considerarmos, contudo, o facto de o Regime Público de Capitalização (RPC) se caracterizar por entregas mensais constantes, o aderente que tenha mantido um montante constante de entregas durante os últimos 12 meses, isto é, entre janeiro e dezembro de 2023, obteve uma variação do valor do seu património de 8,61%.

Tomando em consideração a natureza de investimento de longo prazo associada ao regime, o aderente que tenha mantido um montante mensal constante de entregas desde o início do RPC, ou seja, desde abril de 2008, acumulava, em 31.12.2023, uma valorização média anual de 1,16%.

De facto, a gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2023, acrescentar cerca de 7 milhões de euros ao valor do FCR-A<sup>1</sup>. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 2,13% desde o início.

Utilizando como referência a informação sobre fundos poupança reforma e fundos de pensões abertos, da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP), numa amostra que compreende 37 fundos com nível de risco considerado semelhante, o FCR encontrava-se em 2023 muito perto da mediana quando se procede à avaliação da rentabilidade média anualizada nos últimos 5 anos (cf. Gráfico 7, adiante).

Ao longo do ano de 2023, os principais bancos centrais continuaram a aumentar as taxas de juro de referência, num esforço de combate à inflação, equilibrando com a necessidade de manter níveis adequados de crescimento económico. No final do ano, o ciclo de subida das taxas foi interrompido, com o Banco Central Europeu, a Reserva Federal Americana e o Banco de Inglaterra a manterem as taxas inalteradas no último trimestre de 2023, embora tenham alertado para a possibilidade de novas subidas. As yields atingiram, durante 2023, níveis genericamente comparáveis aos anteriores à grande crise financeira de 2008-2009.

Em março de 2023, o Silicon Valley Bank (SVB) colapsou, com efeitos sobre o sistema bancário norte-americano e mundial. Este foi o terceiro maior colapso de um banco nos Estados Unidos da América (EUA), gerando preocupações entre clientes e investidores sobre a solidez de outras instituições, com a queda de bancos de menor dimensão como o Silvergate Bank, o Signature

---

<sup>1</sup> O FCR contém duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

Bank e, já em maio, o First Republic Bank. A isso juntou-se a aquisição do Credit Suisse pela UBS, suportada pelo governo suíço, em resposta a dúvidas sobre a sua viabilidade.

À guerra resultante da invasão russa da Ucrânia juntou-se o conflito Israel-Hamas. O Hamas, no poder na faixa de Gaza, lançou um ataque no sul de Israel a 7 de outubro a que Israel respondeu declarando guerra, bombardeando e invadindo a faixa de Gaza. Esta situação gerou o ressurgimento de focos vários de conflito no médio oriente.

Desde o lançamento do ChatGPT, no final de 2022, a inteligência artificial tem tido um impacto significativo na evolução dos mercados, com as principais empresas tecnológicas competindo intensamente e uma imensa valorização do setor.

O ano também foi marcado por outro confronto político em torno do limite de endividamento do governo federal norte-americano. No final de maio, a situação foi resolvida, embora a Fitch tenha procedido a um downgrade do rating dos EUA (de AAA para AA+), juntando-se à Standard & Poor's.

Nos mercados, o ano de 2023 foi caracterizado por uma reduzida volatilidade na área cambial, uma forte apreciação dos mercados acionistas e, no caso dos mercados obrigacionistas, por um comportamento determinado essencialmente pela paragem dos bancos centrais no último trimestre do ano que permitiu uma performance igualmente positiva desta classe de ativos.

Após um ano de 2022 profundamente afetado pela subida das yields e pela queda das ações, que resultou numa queda significativa e simultânea dos principais mercados listados (ações e dívida), 2023 caracterizou-se por uma significativa recuperação dos mercados em que o FCR investe, demonstrando a relevância de uma estratégia de investimento paciente e de longo prazo.

Por classes de risco, a carteira do FCR repartia-se no final de 2023 entre dívida pública nacional, com um peso de 25,61% (e uma performance de +8,72%), dívida pública de outros países da OCDE, com um peso de 51,06% (e uma performance de +4,04%), ações, com peso de 16,09% (e uma performance de +19,60%), e liquidez, com um pouco mais de 7% - usada para gestão da duração da carteira de dívida.

O nível de risco desceu de 6,60% em 2022 para 5,24% (aferido pelo desvio padrão das rentabilidades diárias do FCR). O índice de rotação da carteira foi semelhante ao do ano transato, situando-se nos 1,19, com os custos totais a situarem-se em 8,71 pontos base do montante médio sob gestão, valor em linha com a média dos últimos quatro anos e francamente inferior a referenciais internacionais.

## O Fundo dos Certificados de Reforma

Tendo presente o contexto macroeconómico, a carteira de ativos do fundo dos Certificados de Reforma (FCR) manteve-se, em 2023, maioritariamente investida em euros com uma alocação significativa à componente de dívida governamental da zona Euro, enquadrada na carteira de referência estratégica de gestão e dando cumprimento ao limite mínimo regulamentar de 25% de títulos de dívida pública portuguesa. A restante componente da carteira esteve afeta a outras classes de ativos, como ações (com uma alocação dentro do limite máximo regulamentar de 25%), outra dívida pública, nomeadamente a dívida soberana norte-americana, e liquidez, que durante o ano de 2023 manteve uma alocação reforçada, com níveis superiores a 10%, que foram reduzidos para níveis de alocação superiores a 7% no mês de setembro, mantendo-se neste patamar até ao final do ano. Esta componente da carteira beneficiou do contexto de taxas monetárias crescentes, com a taxa Euribor a 1 mês a assumir valores superiores a 3% a partir do mês de abril.

A rentabilidade da carteira do FCR fixou-se nos 7,73% registando um *excess return* de cerca de 2,82% face à carteira de referência estratégica (índice de dívida governamental alemã de maturidade entre 1 e 10 anos). Este desempenho absoluto e relativo foi maioritariamente determinado pelo comportamento positivo das componentes de ações e de dívida pública europeia de maturidades mais longas, que integram a carteira do FCR mas não integram o seu *benchmark*.

Durante o ano, o montante de ativos sob gestão na carteira registou um aumento de cerca de 13,5%, totalizando a 31 de dezembro de 2023 cerca de 59 milhões de euros. Este aumento reflete a rentabilidade positiva da carteira, atrás referida, bem como o volume de entradas líquidas mensais (que totalizaram quase 2,7 milhões de euros no ano 2023).

## (1.2) NÚMEROS CHAVE

### Valorização dos Certificados de Reforma na ótica do aderente

Atendendo às características do RPC, de entregas de montante fixo periódico mensal, com compromisso mínimo de 12 meses, renovável em cada mês de fevereiro, importa aferir a valorização do património dos aderentes registado nas respetivas contas individuais comparando o último valor dos certificados de reforma (CR) com os valores dos 12 meses que se efetuaram as entregas. A medida tecnicamente adequada para o efeito é a taxa interna de rentabilidade, respeitando as datas de subscrição relativas a cada entrega.

Nestes termos, o aderente que manteve um montante constante de entregas entre janeiro e dezembro de 2023 obteve uma variação do seu património de 8,61%.

### Regime público de capitalização

Em 31.12.2023, o Regime Público de Capitalização (RPC) contava com um número total de adesões de 10 538, mais 120 do que em 31.12.2022, o que representa um acréscimo de cerca de 1%. O número de aderentes ativos (i.e., a realizar entregas mensais) aumentou igualmente cerca de 1%, representando em 31.12.2023 um universo de cerca de 7 415 pessoas, mais 85 que a 31.12.2022.

O perfil do aderente ativo do RPC pode ser caracterizado da seguinte forma:



### Plano de complementos mensais vitalícios

Nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, que regula a constituição e funcionamento do RPC, o aderente, uma vez reunidos os requisitos legalmente exigidos para aquisição do direito ao complemento, pode optar por um complemento sob a forma de renda vitalícia, pelo resgate do capital ou pela transferência do capital acumulado para plano de complemento de filhos e de cônjuge (artigo 5.º).

Dispõe também o artigo 13.º do Regulamento de Gestão do FCR, publicado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, que, na sua qualidade de entidade gestora do FCR, "O IGFCSS, I.P.,

*deve celebrar contratos de seguro de planos de rendas vitalícias, procurando no mercado as condições mais favoráveis na perspetiva do beneficiário do regime público de capitalização” para assegurar o financiamento dos complementos sob a forma de renda vitalícia.*

Nestes termos, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS) celebrou com uma seguradora (Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.), em 07.10.2010, um contrato de seguro de vida grupo de rendas vitalícias com garantia por morte, correspondente às condições previstas no RPC. Tal contrato prevê um capital acumulado de 23 419,55 euros necessário para a obtenção de um complemento mensal vitalício de 100 euros, pagos 12 vezes por ano, atualizado à taxa de 2% todos os meses de janeiro seguintes, para aquele beneficiário que perfaça 65 anos até ao dia 18 do mês de dezembro do ano anterior.

### **Beneficiários**

Em 2023 o RPC ultrapassou os 3 000 beneficiários. Tal como verificado em anos anteriores, a grande maioria dos beneficiários optou pelo resgate do capital acumulado, tendo sido restituídos em 2023 cerca de 3,5 milhões de euros.

O volume total de capital acumulado restituído a beneficiários do regime é de aproximadamente 24 milhões de euros.

Em 31.12.2023 existiam 54 beneficiários a receber um complemento mensal vitalício. Tendo em conta o relativamente curto período de acumulação de capital (no máximo, os beneficiários do RPC realizaram contribuições durante 16 anos) e o valor médio sobre o qual incidem as contribuições, o valor das rendas a pagamento é reduzido.

Durante o ano de 2023 foram pagas rendas num montante de cerca de 48 900,00 euros, para um total acumulado de rendas vitalícias pagas aproximadamente de 213 000,00 euros.

## (2) AMBIENTE MACROECONÓMICO E DE MERCADOS

## (2) AMBIENTE MACROECONÓMICO E DE MERCADOS

No início de 2023 esperava-se um abrandamento mais acentuado do crescimento, num contexto de diminuição dos rendimentos reais e de uma rápida e generalizada contração da política monetária. Contudo, o crescimento mundial revelou-se resiliente (3,1%), com resultados divergentes entre países, registando-se um forte crescimento nos EUA e em muitas economias emergentes, mas um abrandamento na maioria dos países europeus.

A inflação diminuiu mais rapidamente do que inicialmente previsto e os regimes de apoio instituídos para fazer face aos elevados custos de energia ajudaram a aumentar os rendimentos disponíveis das famílias e a sustentar a atividade em muitas economias. O crescimento foi particularmente dinâmico nos EUA, de 2,5%, com um forte contributo do consumo apoiado no excesso de poupanças acumulado desde o início da pandemia, e por despesas públicas mais elevadas. A Zona Euro cresceu apenas 0,5% e o Reino Unido 0,3%, refletindo um peso relativo maior do financiamento bancário e a continuação dos efeitos adversos do choque dos preços dos produtos energéticos. O Japão cresceu 1,9%, beneficiado por receitas crescentes de turismo e por um iene fraco.

Com preços de produtos energéticos e de géneros alimentícios a abrandar e a política monetária a tornar-se restritiva, tanto a inflação global como a inflação subjacente recuaram em 2023, mais expressivamente no final do ano. A inflação dos bens diminuiu para níveis baixos, perante preços mais baixos das matérias-primas energéticas e uma redução gradual dos estrangulamentos nas cadeias de abastecimento. A inflação dos preços dos serviços revelou-se mais rígida, descendo apenas lentamente. As taxas de desemprego mantiveram-se, em geral, baixas em relação aos padrões históricos. O crescimento dos custos unitários do trabalho continua a ser elevado, acima de 4,0% em muitas economias, em parte devido ao fraco crescimento da produtividade.

Os bancos centrais ampliaram as subidas de taxa de juro iniciadas em 2022 para conter a subida dos preços e ancorar as expectativas de inflação. A Reserva Federal Norte-americana (Fed) acumulou uma variação de 100 pontos base (pb) na taxa de referência, que estabilizou em julho no intervalo 5,00%-5,50%. Em dezembro a Fed sinalizava a possibilidade de taxas mais baixas em 2024. O Banco de Inglaterra (BoE) também anunciou múltiplas subidas ao longo do ano, com a taxa de referência a terminar 2023 em 5,25%, o nível mais alto dos últimos 15 anos. O Banco Central Europeu (BCE) somou mais 200 pontos base de subidas em 2023 estabilizando a taxa de depósito em 4,0% a partir de setembro. Perante um cenário de inflação menos intenso, o Japão revelou-se uma exceção, com o Banco Central (BoJ) a manter inalterada a sua política de taxas de juro baixas ao longo do ano. Na luta contra o aumento dos preços, a política fiscal tem funcionado em contraciclo com a política monetária, conduzindo ao risco de que as escolhas fiscais aumentem as pressões inflacionistas e resultem em taxas de política monetária ainda mais elevadas para controlar a inflação.

Apesar de taxas mais elevadas

Crescimento melhor do que o esperado em 2023, porém com sinais de moderação

Inflação  
Preços desaceleram  
Pressão subjacente mantém-se

Bancos centrais

Sinalizam término das subidas

+200 p.b. para 4,0%

Banco Central Europeu

+100 p.b. 5,5%

Reserva Federal

Política fiscal expansionista

limita efeito das subidas das taxas de juro

No final de 2023, perante a perceção de uma mudança na orientação da política monetária, as ações foram impulsionadas para níveis ainda mais elevados e as obrigações reverteram as perdas acumuladas até então, terminando o ano em território claramente positivo.

O mercado cambial teve um ano de forte redução de volatilidade, com movimentações de amplitude reduzida devido à convergência de atuação dos principais bancos centrais, com exceção do BoJ. Os EUA, o Reino Unido e a Zona Euro, que tomaram medidas decisivas de política monetária para controlar o aumento da inflação e que superaram as previsões de crescimento, viram as suas moedas valorizarem-se face ao iene. Tanto o dólar americano como o euro valorizaram em torno de 19% face ao iene. O euro/dólar transacionou ao longo do ano entre 1,05 e 1,12, fechando o ano em 1,105, logo sem manifestar uma trajetória definida. Também o euro/libra se manteve num intervalo relativamente estreito de 0,85-0,87.

Impulsionado pela combinação de uma economia sólida, lucros empresariais melhores do que o esperado e um aparente fim dos aumentos das taxas de juro, o índice S&P500 encerrou um ano extraordinário com ganhos fortes em novembro e dezembro, que elevaram a valorização do ano para 25,7% (moeda local) tendo-se aproximado do máximo histórico. As ações associadas a tecnologia, e as ações de crescimento de forma mais ampla, viram as avaliações a subir expressivamente perante o *boom* emergente nas tecnologias de inteligência artificial. O índice NASDAQ, de forte componente tecnológica, registou uma rentabilidade de 44,3% em 2023, impulsionado pelas "sete magníficas" ações que dominaram o ano. O TOPIX Japonês valorizou 25,1%. As ações europeias também registaram uma forte valorização, com o índice Eurostoxx 50 a terminar o ano com ganhos de 22,2%. O FTSE100 compara desfavoravelmente com os principais mercados de ações este ano, com um ganho de 7,9%, tendo sido, contudo, um dos mercados mais resistentes durante a recessão de 2022.

Até ao mês de outubro, o mercado obrigacionista encaminhava-se para um terceiro ano consecutivo de rentabilidade negativa, com a dinâmica económica a alimentar um sentimento *hawkish* no mercado. No entanto, em novembro, deu-se a rotação *dovish* que fez com que o retorno acumulado no ano passasse de território negativo para positivo. Os meses de novembro e dezembro configuraram o melhor período de dois meses em mais de três décadas. Os catalisadores da recuperação das obrigações globais incluíram uma inflação mais baixa em muitas regiões do mundo, bem como a moderação dos dados económicos, aumentando as expectativas dos investidores do final dos aumentos das taxas de juro, uma perspetiva consolidada pela estabilidade das taxas durante o trimestre. Como resultado, as taxas de rentabilidade das obrigações globais diminuíram acentuadamente em todos os setores, impulsionando os preços das obrigações. Antes desta rotação, as taxas soberanas a 10 anos nos EUA atingiam um pico de 4,99% em meados de outubro. O mercado chegou ao ponto de antecipar seis cortes nas taxas para o próximo ano, quando a visão dos membros da Fed ia até três cortes para 2024. A taxa dos 10 anos neste país terminou o ano mais de 100 pontos base abaixo do seu pico, em 3,88%.

### Mercado cambial

Depreciação das moedas com baixo carry como o iene

Ações têm um ano extraordinário após 2022 ter sido o pior registo desde 2008

+23,8% MSCI WORLD

+25,7% S&P500

+22,2% Eurostoxx 50

+25,1% Topix Japão

Obrigações soberanas evitam na reta final o terceiro ano consecutivo de desvalorização

+7,1% obrigações EUR

+3,7% obrigações GBP

+3,9% obrigações USD

## (3) ANÁLISE DA CARTEIRA

14	(3.1) Notas introdutórias
14	(3.1.1) Como gerimos o FCR
16	(3.1.2) Estatuto legal
17	(3.2) Valor da carteira
18	(3.3) Estrutura da carteira
21	(3.4) <i>Performance</i> da carteira
24	(3.5) Turnover e custos

## (3.1) NOTAS INTRODUTÓRIAS

### (3.1.1) COMO GERIMOS O FCR

#### Objetivos da política de investimento

A política de investimento do FCR assenta num modelo de alocação dinâmica, nos termos da qual, em função das condições de mercado, nomeadamente da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice de dívida pública da Alemanha (1 a 10 anos), o qual pode variar entre 50% e 100%.

A gestão do FCR indexada ao índice de dívida soberana da Alemanha tem como objetivo uma gestão eficaz do perfil de risco conservador do FCR na fase de acumulação. Para operacionalizar este objetivo, é definido como indicador de desempenho o diferencial entre a valorização do FCR-A e o índice alemão (para os prazos entre 1 e 10 anos), ou seja, é objetivo de gestão maximizar o *excess return* do FCR-A face ao *benchmark*.

#### Processo de tomada de decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, em sede de comité de investimento (CI), o conselho diretivo fixa o nível de indexação desejado ao índice de dívida pública da Alemanha (1 a 10 anos), em função da evolução expectável da curva de rendimentos da zona euro.

Utilizando um modelo de alocação *core-satélite*, entre o índice de dívida pública alemã e um *portfolio* diversificado de ativos com origem nos mercados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), com base em estimativas de risco, correlações e retornos esperados, e tendo em consideração o *excess return* acumulado à data, obtém-se uma composição de referência para a carteira do fundo.

O CI é constituído pelos membros do conselho diretivo e pelos diretores dos departamentos de investimento (DI) e de estudos, planeamento e controlo (DEPC), sendo dirigido pelo presidente do conselho diretivo.

#### Limites de investimento

O FCR contém duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída se e quando o IGCSS fornecer planos de rendas vitalícias.

Os principais limites de investimento da carteira da fase de acumulação (FCR-A) são os seguintes:

- ✓ Dívida Pública – mínimo 50%;

Benchmark de referência

Índice de dívida pública da Alemanha (1 a 10 anos)

Modelo de alocação *Core-Satélite*

Limites de investimento conservadores

- ✓ Dívida Pública Portuguesa – mínimo 25%;
- ✓ Dívida Privada – máximo 40%;
- ✓ Ações – máximo 25%;
- ✓ Imobiliário ou infraestruturas – máximo 10%;
- ✓ Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mistos – máximo de 10%;
- ✓ Exposição cambial não coberta – máximo 15%.

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez, previstas no artigo 7.º do Regulamento de Gestão.

### (3.1.2) ESTATUTO LEGAL

O FCR é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do RPC e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes (n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de Gestão do FCR, aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro).

A entidade gestora do FCR é o IGFCSS, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro.

A constituição e o funcionamento do RPC bem como do respetivo FCR encontram-se regulados pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2018, de 16 de outubro.

O Decreto-Lei n.º 82/2018, de 16 de outubro, veio alargar o universo dos potenciais aderentes às pessoas singulares abrangidas pelo Regime do Seguro Social Voluntário, e permitir que as contribuições dos aderentes sejam pagas pelos respetivos empregadores, disponibilizando desta forma às entidades empregadoras um instrumento que lhes permite assumir maior responsabilidade social em benefício dos seus trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 9/2023, de 1 de fevereiro, alarga o acesso ao regime público de capitalização, bem como ao respetivo fundo de certificados de reforma, aos cidadãos nacionais que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidos por regime de proteção social de enquadramento obrigatório de país ao qual Portugal se encontra vinculado por instrumento internacional de segurança social.

A Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, constituiu o FCR, aprovou o respetivo Regulamento de Gestão e o normativo de valorimetria do património do fundo. Por seu turno, a Portaria n.º 44/2018, de 7 de fevereiro, procedeu à alteração do Regulamento de Gestão no sentido de acomodar devidamente as alterações recentes ao enquadramento jurídico regulatório do setor bancário.

O Regulamento de Gestão determina as regras fundamentais do funcionamento do FCR, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão nas fases de acumulação e de utilização dos capitais. Pretende-se otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do fundo, bem como minimizar os custos que lhe estão associados, com o intuito de obter os melhores resultados possíveis para os beneficiários do RPC.

## (3.2) VALOR DA CARTEIRA

**58 820€ Milhares**

Valor total da carteira no final de 2023

**51 157€ Milhares**

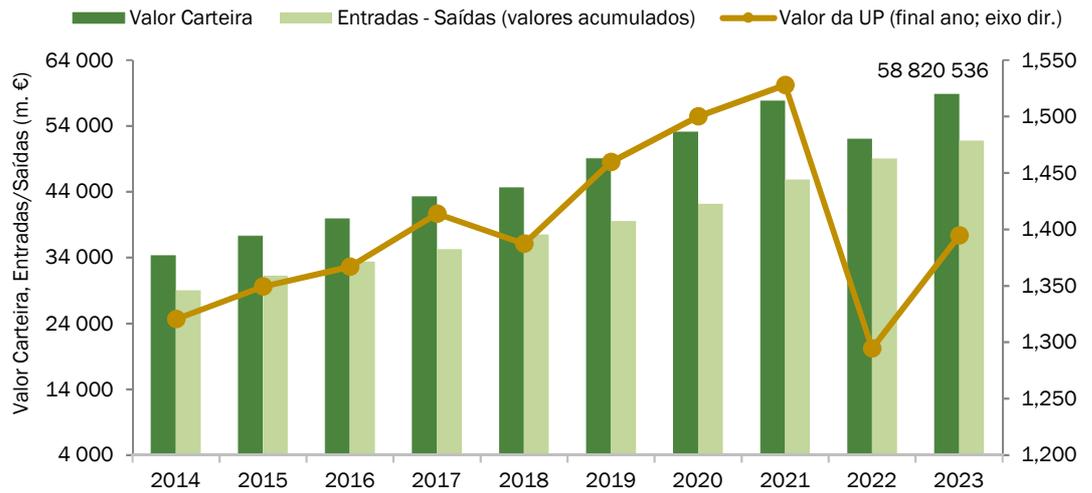
Valor acumulado de entradas líquidas desde a sua criação

**7 063€ Milhares**

Valor acrescentado da gestão desde o início

A carteira do FCR-A ascendia, em 31.12.2023, a 58 820 535,61 euros. O montante médio sob gestão da carteira em 2023 foi de 54 229 452,81 euros.

**GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DO MONTANTE DA CARTEIRA DO FCR-A**



O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328 891,63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2023 ascendeu a 223 660,61 euros, a que corresponde um valor acumulado de 2 683 927,33 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 51 157 313,81 euros desde a criação do fundo (87,0% do total da carteira).

**TABELA 1 SUBSCRIÇÕES LÍQUIDAS DE RESGATES DO FCR-A**

Data	Entradas - Saídas		Valor acrescentado da gestão
	valores anuais	valores acumulados	
Até 2018		37 514 408	7 136 032
2019	2 022 944	39 537 352	9 504 438
2020	2 614 274	42 151 626	10 918 086
2021	3 681 314	45 832 940	11 936 837
2022	3 240 447	49 073 386	2 930 178
2023	2 683 927	51 757 314	7 063 222

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2023, acrescentar 7 063 178,06 euros ao valor do FCR-A (13,0%). Este valor acrescentado corresponde a uma valorização média anual de 1,16%<sup>2</sup> desde o início.

<sup>2</sup> Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado

### (3.3) ESTRUTURA DA CARTEIRA

A carteira do FCR-A, em 31.12.2023 era constituída essencialmente por Dívida Pública de países da OCDE Ex-Portugal (51,06%), Dívida Pública Portuguesa (25,61%) e por Ações de Grande Capitalização (16,09%).

Analisando o quadro abaixo verifica-se que os pesos das componentes de dívida pública da carteira observados no final do ano são não muito diferentes dos observados em média ao longo de todo o ano 2023. Essas semelhanças vão, aliás, além do ano 2023 e abrangem também os últimos 5 anos. Poderemos assim aferir alguma estabilidade no que às componentes da carteira do FCR diz respeito, notando-se apenas uma ligeira maior alocação em liquidez durante este ano, por contraposição a ações, mas numa amplitude reduzida.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2023, era a seguinte:

**TABELA 2 ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FCR-A**

Ativo	Valor	%	Média 2023	Média últimos 5 anos
Dívida pública portuguesa	15 063 701	25,61%	25,41%	25,27%
Dívida OCDE ex-DP portuguesa <sup>a)</sup>	30 032 742	51,06%	50,15%	50,91%
Ações <sup>a)</sup>	9 462 190	16,09%	17,07%	17,85%
Liquidez	4 261 902	7,25%	7,37%	5,97%

a) Inclui valor nominal dos futuros e valias potenciais dos forwards

Em termos geográficos, podemos constatar o grau de diversificação dos investimentos em obrigações e em ações. No caso das obrigações em países da OCDE Ex-Portugal, vemos que cerca de 52% está investido nos EUA no final de 2023, enquanto a outra grande fatia (45%) investia em países da Zona Euro: Alemanha (12%), França (17%), Itália (11%) e Espanha (8%). Os pesos não apresentam grandes oscilações face a 2022. No caso das ações, 75% do investimento estava afeto a ações americanas, 12% a ações da Zona Euro e, depois, uma dispersão de alocação a Reino Unido, Suíça e Japão, com um peso total de 13%. Neste segmento de ações ocorrem alterações sensíveis face a 2022, com uma redução significativa de exposição a ações japonesas e uma maior exposição a ações norte-americanas – refletindo mais adequadamente os respetivos pesos de mercado.

Maior proporção da carteira investida em Obrigações OCDE (sem Portugal): 51%

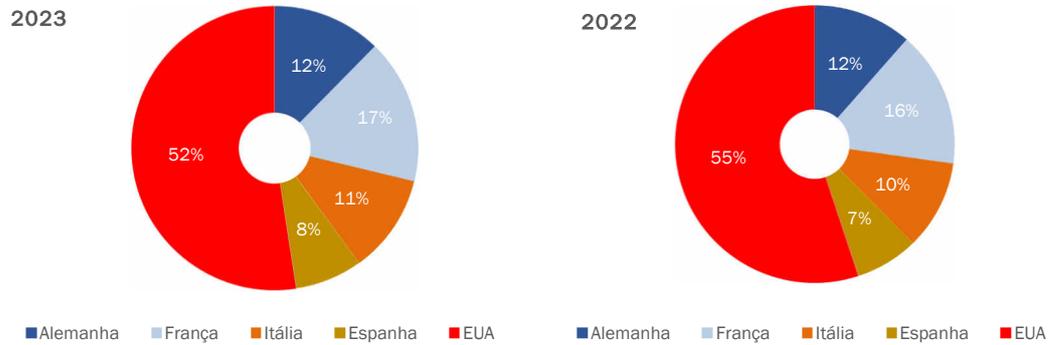
Proporção em Ações: 16,1%

Carteira diversificada geograficamente:

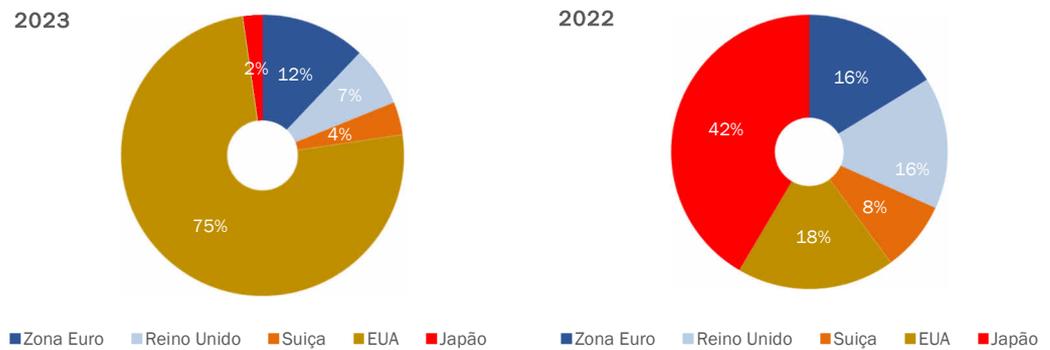
EUA com alocação superior às restantes regiões

- (1) Principais resultados
- (2) Ambiente macroeconómico e de mercados
- (3) Análise da carteira
  - (3.3) Estrutura da carteira
- (4) Relatórios financeiros

**GRÁFICO 2 DÍVIDA OCDE EX-DPP POR GEOGRAFIA**



**GRÁFICO 3 AÇÕES POR GEOGRAFIA**



### Cumprimento dos limites regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos no artigo 8.º da Portaria n.º 44/2018, de 07 de fevereiro. A seguir demonstra-se e verifica-se que a carteira cumpria aqueles limites a 31.12.2023:

**TABELA 3 COMPLIANCE - LIMITES DA PORTARIA N.º 44/2018, DE 07.FEVEREIRO.**

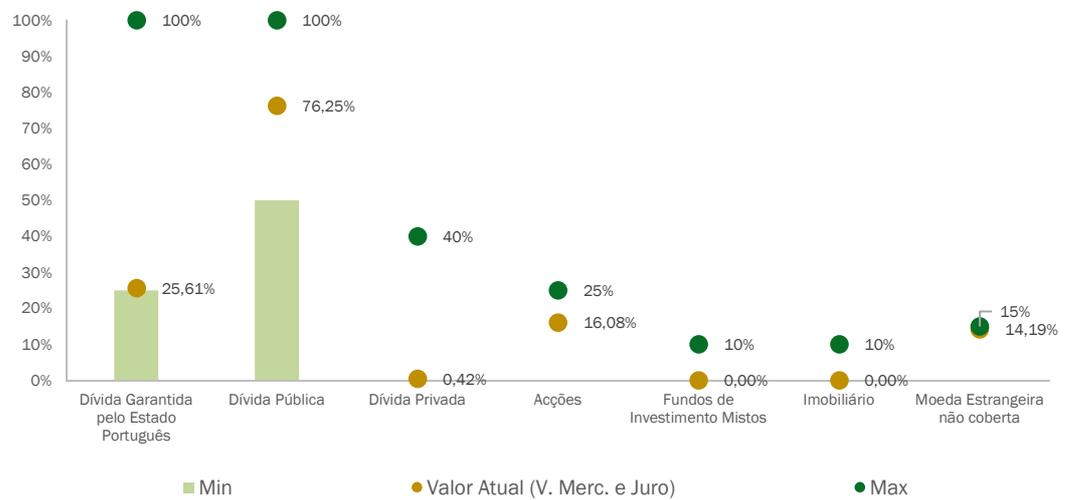
Descrição	Valor atual (V. merc. e juro)	Min	Max	Compliance	
Dívida garantida pelo Estado Português	Exposição direta / Valor FCR-A	25,61%	25,00%	100,00%	Cumpre
Dívida pública	Exposição direta / Valor FCR-A	76,25%	50,00%	100,00%	Cumpre
Dívida privada	Exposição direta / Valor FCR-A	0,42%	0,00%	40,00%	Cumpre
	Localização Sede / Rating	OK	BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
	Exposição direta (com provisões) / Valor FCR-A	0,11%			
	Provisões de Valores a Receber	0,013%	0,00%	40,00%	Cumpre
	Provisões de Valores a Pagar	-0,320%			
Ações	Exposição direta / Valor FCR-A	16,08%	0,00%	25,00%	Cumpre
Fundos de investimento mistos	Exposição direta / Valor FCR-A	0,00%	0,00%	10,00%	Cumpre
Imobiliário	Exposição direta / Valor FCR-A	0,00%	0,00%	10,00%	Cumpre
Moeda estrangeira não coberta	Exposição não coberta / Valor FCR-A	14,19%	0,00%	15,00%	Cumpre

Todos os limites regulamentares foram cumpridos

O conselho diretivo do IGFCCS entende que o limite da concentração de 5% (do valor da carteira) por contraparte a que se refere a parte final do n.º 2 do citado artigo não se aplica à dívida soberana, tendo em conta o limite mínimo definido para a componente de dívida pública (50%), metade da qual, obrigatoriamente, constituído por dívida pública portuguesa.

Com efeito, não pondo naturalmente em causa a adoção de princípios e critérios que assegurem uma adequada diversificação da carteira do fundo, entende-se que a limitação à concentração resultante daquela norma, na parcela respeitante à dívida pública, condicionaria de forma decisiva e desfavorável o investimento naquela componente.

**GRÁFICO 4 CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES**

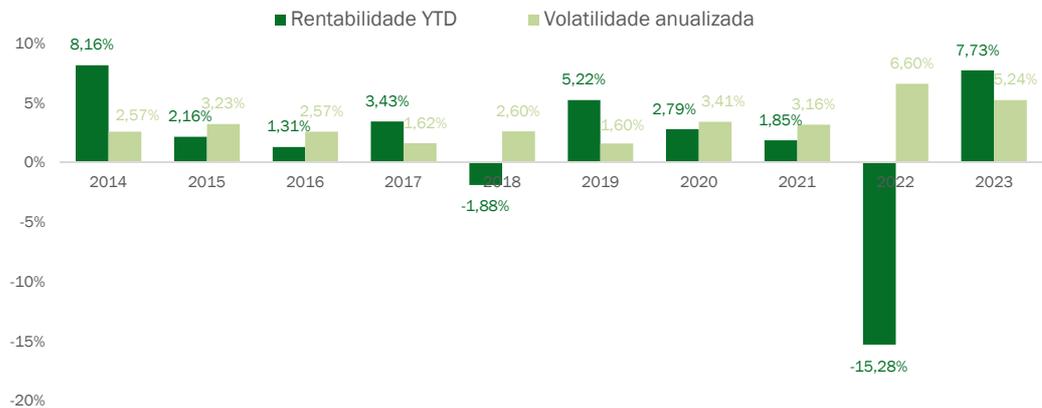


- (1) Principais resultados
- (2) Ambiente macroeconómico e de mercados
- (3) Análise da carteira
  - (3.4) Performance da carteira
- (4) Relatórios financeiros

## (3.4) PERFORMANCE DA CARTEIRA

### Rentabilidade e risco (Avaliação absoluta)

**GRÁFICO 5 RETORNO E RISCO ANUAL DA CARTEIRA (ÚLTIMOS 10 ANOS)**



7,73%

Melhor retorno anual desde 2014

Em 2023 o FCR-A obteve uma rentabilidade de 7,73%, para um nível de risco<sup>3</sup> de 5,24%. Esta performance, a mais elevada desde 2014, recupera assim parte das perdas de 2022, que tinha sido um ano muito negativo dos mercados financeiros, tanto na componente de ações como de obrigações. Ao longo do seu percurso, apenas em dois anos o FCR não obteve um retorno anual positivo (2018 e 2022), o que demonstra as vantagens do investimento a longo-prazo.

**TABELA 4 RENTABILIDADE E RISCO DO FCR-A EM 31.12.2023**

	Valor de mercado (€)	Valor unitário dos Certificados de Reforma (€)			
		31-12-2023	Médio últimos 12 meses	Médio últimos 36 meses	Médio desde o início
FCR - fase acumulação	58 820 535.61	1.39459	1.33595	1.41133	1.29086

	Valorização média anual <sup>a)</sup>			Rentabilidade	
	Últimos 12 meses	Últimos 36 meses	Desde o início	Rentabilidade em 2023	Volatilidade anualizada
FCR - fase acumulação	8.61%	-0.55%	1.16%	7.73%	5.24%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado.

Esse racional é comprovado numa abordagem com prazos longos conforme documenta a tabela seguinte. Por exemplo, a rentabilidade anualizada a 10 anos mostra um retorno positivo de cerca de 1,34% ao ano.

**TABELA 5 RENTABILIDADE – MÉDIAS ANUAIS**

	2023	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos	Últimos 10 anos
Total da carteira	7,73%	-2,41%	0,11%	1,34%
Dívida pública portuguesa	8,72%	-3,67%	-2,22%	-0,23%
Dívida OCDE ex-DP portuguesa <sup>b)</sup>	4,04%	-4,46%	-1,66%	0,10%
Ações <sup>b)</sup>	19,60%	5,94%	9,47%	7,38%

b) Inclui valor notional dos futuros e valias potenciais dos forwards

<sup>3</sup> Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade

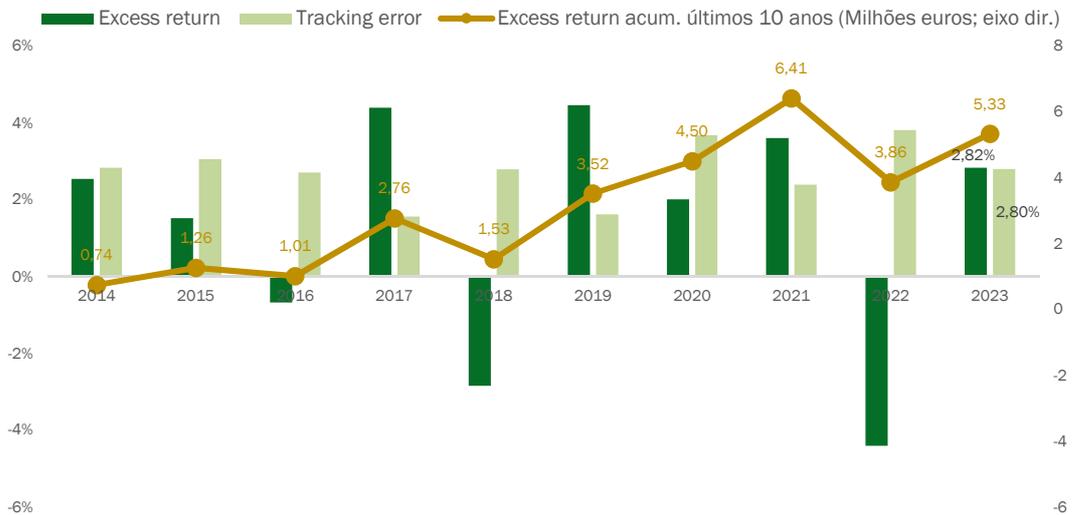
1,34%

Rentabilidade nominal anualizada nos últimos 10 anos

## Comparação com métricas relevantes (Avaliação relativa)

### a) Comparação com o Benchmark

**GRÁFICO 6 COMPARAÇÃO DO FCR COM BENCHMARK (ÚLTIMOS 10 ANOS)**

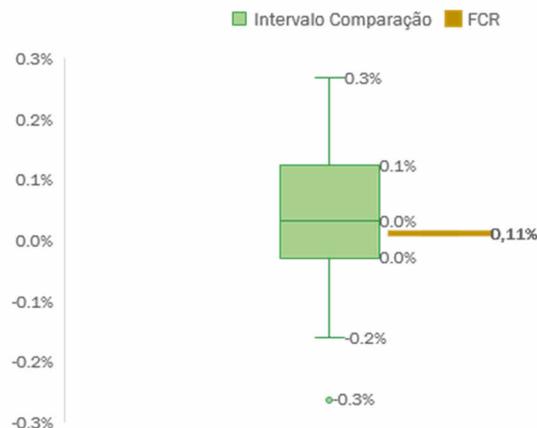


A performance dos investimentos do FCR-A é medida contra um índice de aferição específico (*Benchmark* – Dívida governamental da Alemanha 1-10 anos).

Em 2023 o *excess return* foi bastante favorável, fixando-se nos 2,82% (ou 282 p.b.) para um nível de *tracking error* relativamente reduzido de 2,80%. Depois deste desempenho anual, o *excess return* acumulado face ao *benchmark* nos últimos 10 anos reforça-se em patamares relativamente elevados (acumulado de 5,33 milhões de euros), a que corresponde uma percentagem acumulada de 13,74% (uma média de 1,37% por ano).

### b) Comparação com fundos nacionais de risco semelhante

**GRÁFICO 7 RENTABILIDADE ANUALIZADA ÚLTIMOS 5 ANOS (COMPARAÇÃO COM FUNDOS NACIONAIS DE RISCO EQUIVALENTE)**



282 p.b.

Excess return em 2023

137 p.b.

Excess return médio por ano nos últimos 10 anos

- (1) Principais resultados
- (2) Ambiente macroeconómico e de mercados
- (3) Análise da carteira
  - (3.4) *Performance* da carteira
- (4) Relatórios financeiros

Desempenho médio  
nos últimos 5 anos em  
linha com a mediana  
dos PPR e fundos  
abertos nacionais

Utilizando como referência a informação sobre Fundos Poupança Reforma e Fundos de Pensões Abertos, da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP), numa amostra que compreende 37 fundos com nível de risco considerado semelhante, o FCR encontrava-se em 2023 muito perto da mediana quando se procede à avaliação da rentabilidade média anualizada nos últimos 5 anos.

## (3.5) TURNOVER E CUSTOS

### Rotação da carteira

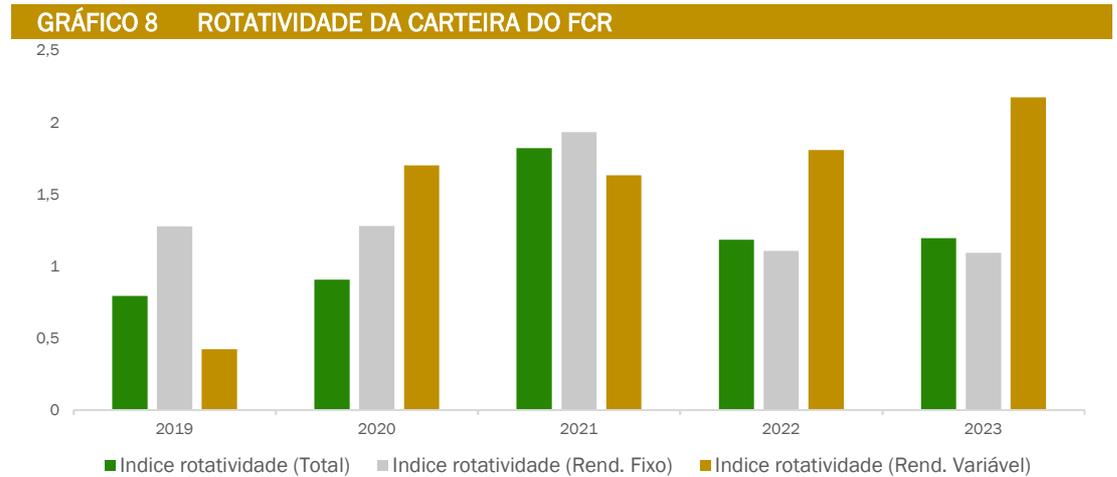
O índice de rotação médio da carteira do FCR em 2023 situou-se nos 1,19, praticamente o mesmo valor de 2022. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo corresponde a pouco mais que uma vez o valor médio da carteira gerida ao longo de 2023. Depois de um valor máximo atingido em 2021, regressou em 2023 a valores semelhantes aos observados em anos anteriores.

1,19

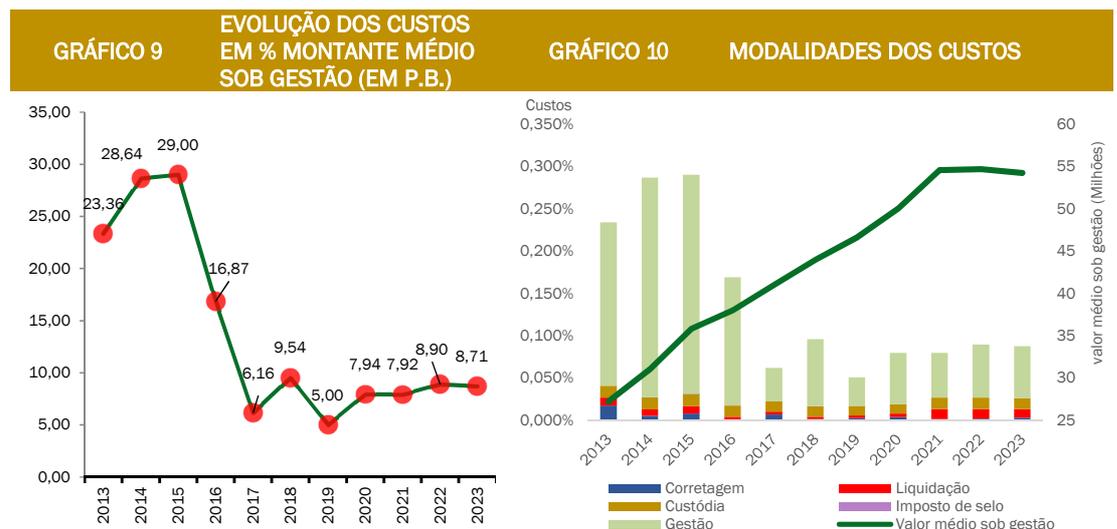
Rotação da carteira em linha com os últimos anos

8,71 p.b.

Custos extremamente baixos face aos ativos sob gestão



### Custos (Custos de gestão, custos de transação e comissões de custódia)



Uma das principais vantagens comparativas da gestão do FCR pelo IGFCS diz respeito ao seu grau de eficiência medido pelos custos. Em percentagem do montante médio sob gestão, estes representam apenas 8,7 p.b. (0,087%), o que é um valor reconhecidamente muito baixo. O registo em 2023 é muito semelhante ao dos últimos 4 anos e decorre necessariamente de uma certa

estabilização dos valores sob gestão neste período. A grande maioria dos custos suportados são os custos de gestão (cerca de 70%). As comissões de custódia dos títulos representam cerca de 15% dos custos totais, enquanto que os custos de liquidação das operações são 11,0% desse total.

Tomando como referencial os dados da OCDE para 2022 para um conjunto alargado de países e um estudo de referência do CEM Group (firma de consultoria canadiana) que data de 2020, constata-se que para os fundos de pensões os níveis médios de custos em percentagem (%) do total de ativos se encontra entre 35 p.b. e 40 p.b. O FCR assegura custos inferiores a 10 p.b..

**GRÁFICO 11 DESPESAS DE INVESTIMENTO EM % DO TOTAL DE ATIVOS (EM P.B.)**



\* Fonte: OCDE; despesas de investimento em % do total de ativos em fundos de pensões; inclui todos os custos decorrentes da gestão de investimentos, tais como: custos de pessoal de investimento interno; taxas de gestão de investimentos (pagas a gestores de ativos externos); despesas comerciais; honorários de advogados (relacionados à gestão de investimentos); taxas de custódia, contabilidade e medição de desempenho; custos de manutenção de propriedade; honorários de consultoria de ativos; outras despesas de investimento.

\*\* Composto pelos 10 maiores fundos de pensões globais, incluindo dois fundos canadianos, dois fundos europeus, dois fundos Ásia-Pacífico e quatro fundos americanos.

## (4) RELATÓRIOS FINANCEIROS

27 (4.1) Demonstrações financeiras

31 (4.2) Notas às contas

# Fundo dos Certificados de Reforma

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS**

ATIVO		Notas	2023	2022
Títulos				
	Instrumentos de Capital e Unidades de Participação	5 e 14	9 460 376,96	7 718 091,72
	Títulos da Dívida Pública ou Equiparada	5 e 15	44 851 237,53	39 902 814,23
			54 311 614,49	47 620 905,95
Numerário e Depósitos Bancários				
	Depósitos à Ordem	6	1 074 578,16	4 211 773,00
	Depósitos a Prazo		3 533 000,00	0,00
			4 607 578,16	4 211 773,00
Devedores				
	Produtos Derivados	5, 8, 16 e 17	249 840,71	811 854,20
	Pendentes a Liquidar	8	1 020 681,26	9 128,20
			1 270 521,97	820 982,40
Acréscimos e Diferimentos				
	Acréscimos de Proveitos	7	8 536,19	747,79
			8 536,19	747,79
	<b>Total do Ativo</b>		<b>60 198 250,81</b>	<b>52 654 409,14</b>

PASSIVO E VALOR DO FUNDO		Notas	2023	2022
Passivo				
Credores				
	Comissões - Entidade Gestora	8	187 443,37	168 247,54
	Produtos Derivados	5, 8 e 16	2 804,12	18 118,19
	Pendentes a liquidar	8	1 186 678,76	463 763,16
			1 376 926,25	650 128,89
Acréscimos e Diferimentos				
	Acréscimos de Custos	7	788,77	715,51
			788,77	715,51
	<b>Total do Passivo</b>		<b>1 377 715,02</b>	<b>650 844,40</b>
	<b>Valor do Fundo</b>	9	<b>58 820 535,79</b>	<b>52 003 564,74</b>
	<b>Total do Passivo e Valor do Fundo</b>		<b>60 198 250,81</b>	<b>52 654 409,14</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

	Notas	2023	2022
Contribuições Recebidas	9	6 311 890,59	6 073 126,16
Resgates			
Resgates de Capital	9	-3 552 815,45	-2 581 775,11
Compra de Rendas Mensais Vitalícias	9	-75 143,31	-250 904,22
Rendimentos			
De Depósitos em Instituições de Crédito	9 e 10	133 395,26	5 734,22
De Outros Títulos de Crédito	9 e 10	1 027 388,93	1 104 050,58
Ganhos Líquidos de Investimentos	11	3 822 451,70	-10 985 844,82
Custos de Gestão e de Depósito de Títulos	9	-70 265,49	-65 541,04
Diferenças de Câmbio	9	-779 931,18	934 947,60
<b>Resultado Líquido</b>		<b>6 816 971,05</b>	<b>-5 766 206,63</b>

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração dos resultados.

	2023		2022	
Atividades Operacionais				
Recebimentos Provenientes de Contribuições	6 311 890,59	6 311 890,59	6 073 126,16	6 073 126,16
Pagamentos Respeitantes a Resgates de Capital	-3 552 815,45		-2 581 775,11	
Compra de Rendas Mensais Vitalícias	-75 143,31	-3 627 958,76	-250 904,22	-2 832 679,33
Remunerações				
Custos de Gestão	-33 342,79		-34 345,22	
Custos de Custódia	-7 132,28	-40 475,07	-7 452,20	-41 797,42
<b>Fluxos Líquidos das Atividades Operacionais</b>		<b>2 643 456,76</b>		<b>3 198 649,41</b>
Atividades de Investimento				
Recebimentos Provenientes de Devolução de Investimentos	26 205 022,13		32 885 229,28	
Juros e Proveitos Similares	29 289 821,37		12 297 012,83	
Dividendos	173 046,47	55 667 889,97	163 040,46	45 345 282,57
Pagamentos Respeitantes a Aquisições de Investimentos	-30 321 386,46		-32 099 405,94	
Juros e Custos Similares	-27 604 991,35	-57 926 377,81	-14 159 031,96	-46 258 437,90
<b>Fluxos Líquidos das Atividades de Investimento</b>		<b>-2 258 487,84</b>		<b>-913 155,33</b>
Variações de Caixa e Seus Equivalentes		384 968,92		2 285 494,08
Efeito das Diferenças de Câmbio		10 836,24		-17 800,30
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		4 211 773,00		1 944 079,22
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		4 607 578,16		4 211 773,00

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração de fluxos de caixa.

# Notas às Contas

## 1. Constituição e Atividade

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) foi criado através do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o qual regula a constituição e o funcionamento do Regime Público de Capitalização (RPC), bem como do respetivo FCR.

Trata-se de um regime de capitalização, de adesão individual e voluntária. Cada aderente dispõe de uma conta à qual são afetas as respetivas contribuições, convertendo-se em unidades de participação do FCR, designadas de certificados de reforma. Estes valores integram um fundo autónomo gerido em regime de capitalização pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS).

O FCR foi instituído mediante a Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, que estabelece o respetivo Regulamento de Gestão e o correspondente normativo de valorimetria.

Atendendo à alteração do enquadramento jurídico regulatório do setor bancário, em 7 de fevereiro de 2018, foi publicada a Portaria n.º 44/2018, que alterou o artigo 8.º do Regulamento de Gestão.

O FCR é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do RPC e que inclui designadamente:

- ✓ O financiamento dos planos de complementos, do resgate do capital acumulado e da transmissão por morte;
- ✓ O pagamento dos custos de gestão, de investimento e de depósito do fundo;
- ✓ O pagamento dos prémios resultantes da celebração de contratos de seguro de planos de rendas vitalícias.

O património do fundo não responde pelas obrigações dos aderentes ou dos beneficiários deste ou da entidade que, nos termos da lei, assegura a sua gestão.

O Decreto-Lei n.º 82/2018, de 16 de outubro, procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, introduzindo a possibilidade de permitir que as entidades empregadoras possam contribuir para o FCR em benefício dos seus trabalhadores e integrar as pessoas singulares abrangidas pelo Regime de Seguro Social Voluntário.

O Decreto-Lei n.º 9/2023, de 1 de fevereiro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, alargando o âmbito pessoal de acesso ao regime público de capitalização, bem como ao respetivo fundo de certificados de reforma, aos cidadãos nacionais que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidos por regime de proteção social de enquadramento obrigatório de país ao qual Portugal se encontra vinculado por instrumento internacional de segurança social.

O FCR, enquanto património autónomo, é destituído de personalidade jurídica.

Cabe ao IGFCSS, enquanto entidade gestora, o cumprimento das obrigações tributárias que sejam impostas ao FCR nos termos da lei, sendo que atos que aquele Instituto pratique em representação do FCR produzem efeitos jurídicos imediatos na esfera patrimonial deste.

O fundo está sujeito, no aspeto contabilístico, ao normativo de valorimetria anexo ao respetivo Regulamento de Gestão, aplicando-se supletivamente as normas internacionais de relato financeiro, nomeadamente no que respeita aos critérios de valorimetria do seu património.

De referir que nos termos da mesma norma, os valores contabilizados no fundo correspondem ao período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro.

O IGFCSS, enquanto entidade gestora, regista as operações que diretamente se relacionem com o FCR, em contas de ordem (extrapatrimoniais), de harmonia com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), sem prejuízo da aplicação do normativo de valorimetria do FCR.

Sendo um património autónomo detido pelos aderentes do RPC, o FCR não integra as contas da Segurança Social.

O FCR não tem rentabilidade garantida para os seus participantes, tanto no que respeita à carteira de acumulação, como no que respeita à carteira de utilização.

## **2. Ciclo de Vida do Fundo dos Certificados de Reforma**

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, a gestão do fundo dos certificados de reforma respeita uma fase de acumulação e uma fase de utilização dos capitais acumulados.

A fase de acumulação visa a maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes e a fase de utilização visa o financiamento das devoluções de capital e o pagamento de complementos sob a forma de rendas vitalícias.

As fases referidas dão origem a carteiras e responsabilidades autónomas.

O IGFCSS celebrou, em 7 de outubro de 2010, o primeiro contrato de seguro ramo vida para financiamento dos complementos sob a forma de rendas vitalícias àqueles beneficiários que optem por essa modalidade de utilização dos valores acumulados nas suas contas individuais no momento da reforma. Esse contrato foi renovado mantendo as condições particulares inicialmente contratadas.

## **3. Demonstrações Financeiras Apresentadas**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes no IGFCSS, de acordo com as bases de apresentação e critérios valorimétricos que em seguida se apresentam.

## **4. Bases de Apresentação e Principais Critérios Valorimétricos**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as normas aplicáveis aos Fundos de Pensões emitidas pela ASF.

Pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 44/2018 de 7 de fevereiro, foi aprovado o normativo de valorimetria do FCR, e que abaixo se descreve. Supletivamente, o FCR aplica as normas internacionais de relato financeiro.

### **A) Normativo de valorimetria do Fundo dos Certificados de Reforma**

#### **Contabilização**

1 – O FCR, também abreviadamente designado por fundo, está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, aplicando-se supletivamente as normas internacionais de relato financeiro, nomeadamente no que se refere aos critérios de valorimetria do património dos fundos.

2 – Os valores contabilizados no fundo correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 – Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, devem ser contabilizados sempre que se calcule o valor da unidade de participação ou sejam apresentadas demonstrações financeiras.

4 – Não devem ser contabilizados como rendimento juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

5 – Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

6 – Os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

a) Pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando -se das avaliações;

b) Pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é, pelo valor de alienação ou reembolso.

7 – Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

## **Princípios gerais de avaliação**

1 – Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o patrimônio do fundo devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

- a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;
- b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o patrimônio do fundo.

2 – Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 – O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 – Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

- a) Esse preço reflete uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;
- b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;
- c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;
- d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 – Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS, utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 – Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados e, bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no n.º 5, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 – Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

- a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
- b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;
- c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 – Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 – Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 – A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, de acordo com o estipulado no ponto “avaliação a justo valor”.

Os valores representativos de dívida são valorizados com base em preços de mercado (BID Price para títulos em USD e MID Price para títulos em EUR e GBP) difundidos por meios de informação especializados, nomeadamente Bloomberg (BVAL), ou preço médio de mercado. Na ausência desta informação, são valorizados com base em preços obtidos junto de “*market makers*” ou através da utilização de modelos teóricos de avaliação da obrigação.

#### **Periodicidade e momento de referência da avaliação**

1 – Os instrumentos financeiros que compõem o património do fundo devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir -se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 – Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros, com horários diferenciados, a entidade gestora pode considerar apenas as transações concretizadas até ao final do dia útil imediatamente anterior ao da avaliação do património.

4 – Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

5 – Consideram-se integrantes do patrimônio do fundo, todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação financeira.

#### **Avaliação a justo valor: Instrumentos financeiros admitidos à negociação**

1 – O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 – No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal (*primary exchange*) conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 – Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do ponto “Princípios gerais de avaliação”, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

#### **Avaliação ao justo valor: Instrumentos financeiros não admitidos à negociação**

1 – O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

- 1.<sup>a</sup> Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do estipulado no ponto “Princípios gerais de avaliação”;
- 2.<sup>a</sup> Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;
- 3.<sup>a</sup> Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 – Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta, nomeadamente, a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

#### **Participações em organismos de investimento coletivo**

O justo valor das participações em organismos de investimento coletivo ou equiparados deve corresponder ao seu valor patrimonial.

### **Empréstimos de valores e depósitos**

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

### **Procedimentos internos**

Os casos previstos no n.º 4 do ponto “Princípios gerais de avaliação” e no ponto “Avaliação a justo valor: Instrumentos financeiros não admitidos à negociação” serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

### **Alterações**

1 – O conselho diretivo do IGFCSS pode propor ao membro do Governo com tutela sobre a área da segurança social alterações ao presente normativo, nomeadamente quando ocorram atualizações relevantes das Normas Internacionais de Relato Financeiro, com impacto nos critérios de valorimetria do património dos fundos.

### **B) Custos de Gestão**

Constituem custos de gestão, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Gestão do fundo, aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, na sua redação atual, os custos diretos e indiretos de administração do RPC (Nota 8).

### **C) Contribuições**

As contribuições para o fundo efetuadas pelos aderentes são registadas como proveitos quando recebidas, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

### **D) Especialização dos exercícios**

O fundo respeita, na preparação das suas contas, o princípio contabilístico da especialização diária dos custos e proveitos.

Assim, os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

### **E) Conversão de saldos em divisas**

Os ativos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio em vigor à data de balanço. As diferenças originadas pela atualização cambial são refletidas na demonstração de resultados.

## F) Impostos

Nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, e Imposto Municipal sobre Imóveis. A isenção de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) não abrange dividendos de ações portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os Fundos de Pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro relativamente aos rendimentos aí obtidos.

No âmbito do Normativo de Valorimetria do FCR, em reunião do conselho diretivo de 15.09.2022 foram aprovados os seguintes critérios para a recolha de preços:

- 1 – Avaliação dos ativos cotados: utilização do preço de fecho (ou preço de referência) divulgado pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação.
- 2 – No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal (*primary exchange*) conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.
- 3 – Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas das 16.00h (hora de Londres) fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg com os seguintes códigos: EURXXX L 160 Curncy (sendo XXX o código ISO da moeda em questão).
- 4 – O IGFCSS pode, para avaliação dos ativos não cotados, recorrer a entidades subcontratadas.
- 5 – Consideram-se integrantes do património do fundo, todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.
- 6 – Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros com horários diferenciados, a entidade gestora considera todas as transações concretizadas até ao final do dia a que a avaliação do património diz respeito.
- 7 – Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo são contados até à data de referência da avaliação.
- 8 – As cotações dos títulos de Rendimento Fixo (usualmente conhecidos por Obrigações ou Títulos de Dívida Pública ou Privada) serão obtidas para o dia em questão, através da agência de informação financeira Bloomberg da seguinte forma:
  - a) Títulos denominados em USD: A fonte deverá ser BVAL (BID), com o código Bloomberg BVN4;
  - b) Títulos denominados em EUR e GBP: A fonte deverá ser BVAL (MID), com o código Bloomberg BVL4.

9 – As cotações dos títulos de Rendimento Variável (usualmente conhecidos por Ações ou Partes de Capital) serão obtidas para o dia em questão, através da agência de informação financeira Bloomberg da seguinte forma:

- a) Títulos denominados em qualquer moeda: A cotação deverá ser a de fecho do mercado principal (campo Bloomberg: PX LAST);

10 – As cotações dos Exchange Traded Fund (ETF) serão as obtidas em cada dia, através do campo NAV (utilizando o código específico: FUND NET ASSET VAL) publicadas pela agência de informação financeira Bloomberg.

## 5. Títulos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

TÍTULOS DA CARTEIRA DO FCR						
	Nota	31.12.2023				31.12.2022
		Valor Inicial	Juro Corrido	Mais/Menos Valias	Valor Dem Pos Financeira	Valor Dem Pos Financeira
Instr. Capital e Unid. Participação						
Ações		8 100 314,02		1 360 062,94	9 460 376,96	7 718 091,72
	14	<b>8 100 314,02</b>		<b>1 360 062,94</b>	<b>9 460 376,96</b>	<b>7 718 091,72</b>
Títulos de Dívida Pública						
Nacional ou Equiparada		15 831 095,83	199 725,82	-967 120,67	15 063 700,98	13 250 031,33
Outros Estados		31 756 150,06	135 215,13	-2 103 828,64	29 787 536,55	26 652 782,90
	15	<b>47 587 245,89</b>	<b>334 940,95</b>	<b>-3 070 949,31</b>	<b>44 851 237,53</b>	<b>39 902 814,23</b>
		<b>55 687 559,91</b>	<b>334 940,95</b>	<b>-1 710 886,37</b>	<b>54 311 614,49</b>	<b>47 620 905,95</b>
Outros Instrumentos Financeiros						
Forwards Cambiais	16	247 036,59			247 036,59	748 427,71
Produtos Derivados	17	0,00			0,00	45 308,30
		<b>247 036,59</b>			<b>247 036,59</b>	<b>793 736,01</b>
<b>Total</b>		<b>55 934 596,50</b>	<b>334 940,95</b>	<b>-1 710 886,37</b>	<b>54 558 651,08</b>	<b>48 414 641,96</b>

### Justo valor

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos investimentos em títulos refletidos nas demonstrações financeiras do fundo pode ser resumida como segue:

APURAMENTO DO JUSTO VALOR

	Nota	31.12.2023				31.12.2022			
		Técnicas de Valorização			Total	Técnicas de Valorização			Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
		Cotações Mercado	Inputs Observ	Outras Técnicas		Cotações Mercado	Inputs Observ	Outras Técnicas	
Investimentos									
Investimentos de Capital e Unidades de Participação	14	9 460 376,96			9 460 376,96	7 718 091,72		7 718 091,72	
CEDIC's	15	-			0,00	1 375 572,92		1 375 572,92	
Títulos de dívida pública	15	44 851 237,53			44 851 237,53	38 527 241,31		38 527 241,31	
		<b>54 311 614,49</b>			<b>54 311 614,49</b>	<b>47 620 905,95</b>		<b>47 620 905,95</b>	
Outros instrum. financeiros									
Forwards cambiais	16		247 036,59		247 036,59		748 427,71	748 427,71	
Produtos derivados	17		0,00		0,00		45 308,30	45 308,30	
			<b>247 036,59</b>		<b>247 036,59</b>		<b>793 736,01</b>	<b>793 736,01</b>	
<b>Total</b>		<b>54 311 614,49</b>	<b>247 036,59</b>		<b>54 558 651,08</b>	<b>47 620 905,95</b>	<b>793 736,01</b>	<b>48 414 641,96</b>	

Na elaboração da tabela acima foram utilizados os seguintes critérios:

- ✓ Nível 1 - Cotações de mercado - nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos e transações, incluindo os obtidos por via 'BVAL' da Bloomberg;
- ✓ Nível 2 - Inputs observáveis no mercado - nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros derivados;
- ✓ Nível 3 - Outras técnicas de valorização - esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos de avaliação elaborados ou preços fornecidos por entidades estruturadoras dos produtos.

## 6. Numerário e Depósitos Bancários

Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o seguinte detalhe:

DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
	Exercício	
	2023	2022
Depósitos à Ordem	1 074 578,16	4 211 773,00
Depósitos a Prazo	3 533 000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4 607 578,16</b>	<b>4 211 773,00</b>

## 7. Acréscimos e Diferimentos

Estas rubricas apresentam, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o seguinte detalhe:

## 7.1 – Acréscimos e diferimentos – Ativo

	Exercício	
	2023	2022
Juros a receber		
De depósitos à ordem	3 635,18	747,79
De depósitos a prazo	4 901,01	0,00
<b>Total</b>	<b>8 536,19</b>	<b>747,79</b>

## 7.2 – Acréscimos e diferimentos – Passivo

	Exercício	
	2023	2022
Outros acréscimos de custos		
Serviços de custódia	788,77	715,51
<b>Total</b>	<b>788,77</b>	<b>715,51</b>

## 8. Devedores e Credores

Estas rubricas apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

### 8.1 – Devedores

	Exercício	
	2023	2022
Devedores		
Produtos derivados	249 840,71	811 854,20
Pendentes a liquidar	1 017 184,80	0,00
Imposto a recuperar	3 496,46	9 128,20
<b>Total</b>	<b>1 270 521,97</b>	<b>820 982,40</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Produtos derivados” refere-se, essencialmente, às revalorizações resultantes de diferenças de câmbio em contratos de *forward* no valor de 249 840,71 euros (766 545,90 euros em 2022), o remanescente em 2022 (45 566,00 euros) corresponde ao valor de margens depositadas relativamente a contratos de futuros – Nota 16.

O valor relativo à rubrica “Pendentes a liquidar” corresponde a montantes a receber de operações com instrumentos financeiros cuja liquidação financeira só ocorreu no início do exercício seguinte.

O montante incluído na rubrica “Imposto a recuperar” é obtido pela diferença entre a taxa de imposto retido aquando do recebimento dos dividendos e a taxa nos acordos para evitar a dupla tributação.

## 8.2 – Credores

CREDITORES GERAIS		
	Exercício	
	2023	2022
Credores		
Custos de gestão	187 443,37	168 247,54
Pendentes de liquidação	1 186 678,76	463 763,16
Produtos derivados	2 804,12	18 118,19
<b>Total</b>	<b>1 376 926,25</b>	<b>650 128,89</b>

A rubrica custos de gestão corresponde a custos ainda não liquidados conforme definidos na nota 4, alínea b).

De acordo com o Regulamento de Gestão, os custos indiretos serão imputados proporcionalmente ao peso do FCR no total de fundos sob gestão do IGFCCS. Deste modo, os custos de gestão são acrescidos com base numa proporção do valor médio do fundo, sendo apurados, em definitivo, após o encerramento das contas do Instituto, porquanto os fundos geridos por este suportam os custos de funcionamento da entidade gestora, nos termos do previsto nos respetivos regulamentos de gestão.

O valor relativo à rubrica “Pendentes de liquidação” corresponde a montantes a pagar relativos a operações com instrumentos financeiros cuja liquidação financeira só ocorreu no início do exercício seguinte.

A rubrica “Produtos derivados” refere-se a revalorizações resultantes de diferenças de câmbio em contratos de *forward* – Nota 16.

## 9. Valor do Fundo

O FCR foi constituído sem património inicial através do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro. O movimento ocorrido no valor do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser detalhado como segue:

VALOR DO FUNDO		
	Exercício	
	2023	2022
Contribuições acumuladas em exercícios anteriores deduzidas de resgates	49 073 386,53	45 832 939,70
Resultados de exercícios anteriores	2 930 178,21	11 936 831,67
	52 003 564,74	57 769 771,37
<b>Resultado do exercício</b>		
Contribuições do exercício deduzidas de resgates	2 683 931,83	3 240 446,83
Resultado	4 133 039,22	-9 006 653,46
	6 816 971,05	-5 766 206,63
<b>Valor do Fundo</b>	<b>58 820 535,79</b>	<b>52 003 564,74</b>

VALOR DO FUNDO – MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

	Exercício	
	2023	2022
Valor do fundo no exercício anterior	52 003 564,74	57 769 771,37
Contribuições recebidas	6 311 890,59	6 073 126,16
Resgates		
Por penalizações	-858,10	-770,00
Por revogações de contribuições	-23 664,17	-28 769,60
Por devoluções de capital	-3 528 293,18	-2 552 235,51
Por compra de rendas	-75 143,31	-250 904,22
Outros acréscimos do valor do fundo		
Rendimentos		
De depósitos em instituições de crédito	133 395,26	5 734,22
De outros títulos de crédito	1 027 388,93	1 104 050,58
Ganhos em aplicações	5 695 296,69	2 928 149,23
Diferenças de câmbio favoráveis	166 738,88	1 555 454,14
Outras receitas		
Outros decréscimos do valor do fundo		
Custos de gestão e de depósito de títulos	-70 265,49	-65 541,04
Perdas em aplicações	-1 872 844,99	-13 913 994,05
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-946 670,06	-620 506,54
Outras despesas		
<b>Valor do Fundo</b>	<b>58 820 535,79</b>	<b>52 003 564,74</b>

9.1. Entradas no Fundo

Durante o exercício, as entradas líquidas, contribuições acumuladas e número de unidades de participação em circulação podem ser descritos como segue:

VALOR DO FUNDO – ENTRADAS E SAÍDAS

Ano/Mês	Entradas Líquidas	Contribuições Acumuladas	Unidades Participação em Circulação
2008	2 941 465,94	2 941 465,94	2 895 418,69090
2009	6 020 495,87	8 961 961,81	8 528 699,76697
2010	6 433 643,03	15 395 604,84	14 250 796,25520
2011	4 922 122,81	20 317 727,65	18 751 304,45601
2012	3 416 944,06	23 734 671,71	21 724 822,06098
2013	2 761 087,15	26 495 758,86	24 021 659,23454
2014	2 533 224,81	29 028 983,67	26 019 403,64152
2015	2 200 454,00	31 229 437,67	27 654 502,59996
2016	2 134 221,99	33 363 659,66	29 227 529,78361
2017	1 914 700,17	35 278 359,83	30 603 976,58863
2018	2 236 048,10	37 514 407,93	32 188 798,19705
2019	2 022 943,98	39 537 351,91	33 595 514,94103
2020	2 614 273,95	42 151 625,86	35 374 318,85266
2021	3 681 313,84	45 832 939,70	37 809 069,50815
2022	3 240 446,83	49 073 386,53	40 172 058,30125
Janeiro	191 262,43	49 264 648,96	40 314 509,74346
Fevereiro	111 498,08	49 376 147,04	40 399 169,10856
Março	271 383,75	49 647 530,79	40 602 649,43942
Abril	157 584,95	49 805 115,74	40 720 978,67156
Mai	165 993,57	49 971 109,31	40 842 607,54769
Junho	217 909,72	50 189 019,03	41 007 140,38590
Julho	314 343,35	50 503 362,38	41 239 791,46053
Agosto	319 276,10	50 822 638,48	41 480 624,17005
Setembro	260 113,02	51 082 751,50	41 675 701,72668
Outubro	353 028,97	51 435 780,47	41 944 271,59864
Novembro	72 822,76	51 508 603,23	41 988 580,44109
Dezembro	248 715,13	51 757 318,36	42 177 604,92048
<b>2023</b>	<b>2 683 931,83</b>	<b>51 757 318,36</b>	<b>42 177 604,92048</b>

## **9.2. Saídas do Fundo**

### **Penalizações**

Assumindo o aderente do RPC o compromisso de realizar as respetivas contribuições mensais até ao período de renovação seguinte, a falta da entrega da contribuição de um dado mês está sujeita a uma penalização de valor fixo e igual a 50 cêntimos, cujo pagamento é efetuado mediante resgate, na conta individual do aderente, do número de unidades de participação equivalente àquele valor. Este valor destina-se à cobertura de custos administrativos.

Durante o exercício foram resgatadas, a título de penalização por incumprimento, 641,37356 unidades de participação do fundo totalizando 858,10€.

### **Revogações**

O RPC adotou como forma de pagamento das contribuições o débito em conta através do sistema de débitos diretos. Este sistema prevê um mecanismo de proteção do devedor (aderente) que consiste na possibilidade de este revogar, durante um dado período de tempo, os pagamentos que tenha efetuado.

As revogações de pagamentos dão origem ao resgate, na conta individual do aderente, do número de unidades de participação equivalente ao valor das entregas sobre as quais recai a revogação.

Durante o exercício foram resgatadas, por força de revogações de pagamentos, 17 621,72268 unidades de participação do fundo, totalizando 23 664,17€.

### **Prestações**

As prestações previstas no âmbito do RPC podem ser, por opção dos aderentes que obtenham o estatuto de beneficiário, efetivadas de 3 formas distintas: devolução (resgate) de todo o capital acumulado, transferência do capital acumulado para conta individual de cônjuge ou filhos e ainda aquisição de renda mensal vitalícia. Apenas a devolução de capital e a aquisição de renda mensal afetam o valor do fundo.

### **Devolução de Capital**

As devoluções de capital a beneficiários são processadas mensalmente nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, ocorrendo os correspondentes resgates no mês seguinte ao exercício da opção prevista no artigo 5.º do mesmo diploma.

As devoluções de capital a herdeiros por morte de aderentes são processadas mensalmente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, ocorrendo os correspondentes resgates no mês seguinte ao da solicitação da sua devolução por parte dos herdeiros.

O contravalor das unidades de participação resgatadas para financiamento de devoluções de capital é transferido de imediato para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. com vista à sua entrega aos destinatários.

Durante o exercício as devoluções de capital ascenderam a 3 528 293,19€, correspondendo ao resgate de 2 636 076,26916 unidades de participação do fundo. As devoluções de capital a beneficiários representaram 3 467 653,94€ (2 590 415,43562 unidades de participação) e as devoluções de capital a herdeiros por morte de aderentes corresponderam a 60 639,25€ (45 660,83354 unidades de participação).

A 31 de dezembro de 2023, não existiam responsabilidades por liquidar decorrentes, quer da opção de beneficiários pela devolução do capital acumulado, quer de solicitações por parte herdeiros para a devolução de capital na sequência da morte de aderentes.

### **Aquisição de Renda Mensal Vitalícia**

A conversão do capital acumulado em renda vitalícia é processada mensalmente, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, ocorrendo os correspondentes resgates no mês seguinte ao exercício da opção prevista no artigo 5.º do mesmo diploma.

O contravalor das unidades de participação resgatadas para financiamento dos complementos mensais vitalícios é transferido de imediato para a entidade com a qual o IGFCSS tenha celebrado contratos de seguro de planos de rendas vitalícias, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro.

O IGFCSS celebrou, em 7 de outubro de 2010, com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., um contrato de seguro ramo vida destinado ao financiamento dos complementos sob a forma de renda mensal vitalícia, contrato esse que se mantinha em vigor a 31 de dezembro de 2023.

Não se verificando a internalização da gestão de planos de rendas vitalícias prevista nos números 2 a 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, a responsabilidade do FCR pelo pagamento das rendas mensais aos seus beneficiários esgota-se com a transferência dos respetivos capitais acumulados para a companhia seguradora, a título de pagamento do prémio correspondente à apólice de seguro contratada.

Durante o exercício, apenas três beneficiários optaram pela remissão do capital acumulado sob a forma de renda mensal vitalícia. A essa opção correspondeu o resgate de 56 568,83873 unidades de participação, totalizando 75 143,31€.

A 31 de dezembro de 2023 não existiam responsabilidades por liquidar decorrentes da opção dos beneficiários pela compra de rendas mensais vitalícias.

## 10. Rendimentos de Aplicações

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe nos exercícios de 2023 e de 2022:

RENDIMENTOS		
	Exercício	
	2023	2022
Outros Títulos de Crédito		
Ações e Outros Títulos de Rendimento Variável	189 817,19	178 663,94
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	837 571,74	925 386,64
	<b>1 027 388,93</b>	<b>1 104 050,58</b>
Depósitos		
Depósitos à Ordem	93 423,04	4 578,66
Depósitos a Prazo	39 972,22	1 155,56
	<b>133 395,26</b>	<b>5 734,22</b>
<b>Total</b>	<b>1 160 784,19</b>	<b>1 109 784,80</b>

## 11. Ganhos Líquidos dos Investimentos

Estas rubricas têm a seguinte composição, por categorias de títulos:

Designação	GANHOS LÍQUIDOS													
	2023							2022						
	Mais-Valias Potenciais	Menos-Valias Potenciais	Valias Potenciais Líquidas	Mais-Valias Realizadas	Menos-Valias Realizadas	Valias Realizadas Líquidas	Ganhos Líquidos	Mais-Valias Potenciais	Menos-Valias Potenciais	Valias Potenciais Líquidas	Mais-Valias Realizadas	Menos-Valias Realizadas	Valias Realizadas Líquidas	Ganhos Líquidos
Investimentos Mercado à Vista	3 729 134	-39 723	3 689 411	2 216 030	-2 211 609	4 421	3 693 832	26 850	-9 130 280	-9 103 429	2 192 113	-2 256 093	-63 980	-9 167 409
Futuros				403 121	-369 316	33 805	33 805				1 191 577	-1 203 782	-12 204	-12 204
Outros Produtos Derivados - Forwards				1 598 343	-1 499 229	99 114	99 114				1 736 569	-3 531 341	-1 794 772	-1 794 772
Impostos					-4 300	-4 300	-4 300					-3 302	-3 302	-3 302
<b>Total</b>	<b>3 729 134</b>	<b>-39 723</b>	<b>3 689 411</b>	<b>4 217 495</b>	<b>-4 084 454</b>	<b>133 041</b>	<b>3 822 452</b>	<b>26 850</b>	<b>-9 130 280</b>	<b>-9 103 429</b>	<b>5 120 259</b>	<b>-6 994 517</b>	<b>-1 874 258</b>	<b>-10 977 687</b>

## 12. Compromissos

A cobrança das contribuições para o fundo é efetuada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS) que procede à transferência dos valores para o FCR através do IGFSSS.

Os empregadores, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, podem assumir a responsabilidade pelo pagamento das contribuições dos seus trabalhadores que sejam aderentes do RPC.

O pagamento da contribuição pela entidade empregadora tem início no mês seguinte ao da declaração de assunção da responsabilidade por esse pagamento e termina no mês seguinte ao da declaração de cessação daquela responsabilidade.

As contribuições são devidas a partir do dia 13 de cada mês e são registadas quando efetivamente recebidas, na rubrica da demonstração dos resultados “Contribuições”.

### **13. Cotações Utilizadas na Conversão para Euros**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, obtidas no sistema de informação Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

TAXAS DE CÂMBIO		
Divisa	31.12.2023	31.12.2022
GBP	0,866990	0,886950
USD	1,104850	1,066650
JPY	155,850000	140,850000
CHF	0,929710	0,987160

### **14. Instrumentos de Capital e Unidades de Participação**

## INSTRUMENTOS DE CAPITAL E UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
US9220402096	0,00	2 435 396,71	332 946,98		0,00	0,00	-19 805,29			2 748 538,40
CH0017142719	671 680,81	120 636,16	0,00		0,00	402 115,01	-35 290,46			354 911,49
IE0005042456	689 093,53	0,00	38 800,03		0,00	78 943,61	0,00			648 949,96
JP3027630007	1 390 555,73	0,00	100 875,45		0,00	1 189 582,23	-180 979,85			120 869,10
JP3039100007	2 058 744,35	0,00	191 522,70		0,00	1 960 775,54	-198 279,17			91 212,34
LU0380865021	1 397 052,30	189 206,48	86 485,30		0,00	535 396,59	0,00			1 137 347,49
US4642872000	1 510 964,95	1 065 295,38	409 949,33		0,00	623 656,70	-64 785,14			2 297 767,81
US78462F1030	0,00	2 463 553,19	361 704,61		0,00	697 305,67	-67 171,80			2 060 780,33
<b>Total</b>	<b>7 718 091,72</b>	<b>6 274 087,92</b>	<b>1 522 284,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 487 775,35</b>	<b>-566 311,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 460 376,96</b>

## DÍVIDA PÚBLICA E EQUIPARADA

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
PTOTE50E0007	1 818 892,22	307 348,30	163 283,08		8 221,83	0,00	0,00			2 297 745,43
PTOTEBOE0020	268 503,22	612 720,00	92 927,00		21 499,73	0,00	0,00			995 649,95
PTOTEKOE0011	583 262,54	695 408,00	14 716,00		4 224,34	0,00	0,00			1 297 610,88
PTOTELOE0028	0,00	912 825,30	80 557,70		1 085,23	0,00	0,00			994 468,23
PTOTEMOE0035	0,00	1 880 298,00	105 714,00		3 092,62	0,00	0,00			1 989 104,62
PTOTENOE0034	90 379,08	203 344,35	27 507,15		540,31	0,00	0,00			321 770,89
PTOTE00E0033	278 949,95	28 372,40	30 286,65		20,90	0,00	0,00			337 629,90
PTOTEQOE0015	745 703,32	0,00	109 913,12		-34 071,82	821 544,62	0,00			0,00
PTOTEROE0014	3 427 516,04	0,00	561 109,62		-58 927,60	2 308 603,22	0,00			1 621 094,84
PTOTETOE0012	0,00	1 103 861,70	26 018,40		14 212,40	0,00	0,00			1 144 092,50
PTOTEUOE0019	1 743 875,85	188 132,40	341 195,00		-46 019,49	2 161 911,20	0,00			65 272,56
PTOTEVOE0018	1 612 070,36	0,00	71 418,44		-20,09	0,00	0,00			1 683 468,71
PTOTEYOE0031	1 305 305,83	181 071,16	135 016,32		-4 892,43	0,00	0,00			1 616 500,88
PTOTEZOE0014	0,00	649 925,29	37 033,29		12 333,01	0,00	0,00			699 291,59
PTPBTIGE0041	0,00	1 376 852,06	0,00		0,00	1 376 852,06	0,00			0,00
PTPBTOGE0050	0,00	1 543 171,47	0,00		0,00	1 543 171,47	0,00			0,00
PTPBTOQE0033	0,00	1 603 617,71	0,00		0,00	1 603 617,71	0,00			0,00
DE0001030559	123 865,95	0,00	5 188,72		10,62	0,00	0,00			129 065,29
DE0001030583	346 175,64	85 300,81	19 465,88		66,89	0,00	0,00			451 009,22
DE0001102341	150 379,81	0,00	103 942,67		-1 417,81	252 904,67	0,00			0,00
DE0001102432	65 456,46	0,00	4 028,15		-1,10	0,00	0,00			69 483,51
DE0001102457	176 761,04	0,00	9 090,00		-0,52	0,00	0,00			185 850,52
DE0001102481	69 126,75	0,00	6 178,95		0,00	0,00	0,00			75 305,70
DE0001102523	0,00	118 933,65	6 281,55		0,00	0,00	0,00			125 215,20
DE0001102531	465 838,20	50 050,80	67 741,75		0,00	356 216,55	0,00			227 414,20
DE0001102549	377 282,00	137 961,42	37 842,89		0,00	0,00	0,00			553 086,31
DE0001102580	0,00	263 881,80	18 446,40		0,00	0,00	0,00			282 328,20
DE0001102614	0,00	154 051,04	4 825,92		1 194,49	0,00	0,00			160 071,45
DE0001102622	175 898,24	58 662,60	8 151,49		-283,75	65 197,44	0,00			177 231,14
DE0001141802	573 102,00	0,00	37 721,13		0,00	610 823,13	0,00			0,00
DE0001141810	0,00	284 934,00	4 911,00		0,00	0,00	0,00			289 845,00
DE0001141828	100 754,28	286 589,80	8 681,62		0,00	0,00	0,00			396 025,70
DE0001141836	119 835,30	0,00	13 916,50		0,00	133 751,80	0,00			0,00
<b>Transporte</b>	<b>14 618 934,08</b>	<b>12 727 314,06</b>	<b>2 153 110,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-79 132,24</b>	<b>11 234 593,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 185 632,42</b>

## 15. Títulos da Dívida Pública e Equiparada

## DÍVIDA PÚBLICA E EQUIPARADA (Continuação)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>A transportar</b>	<b>14 618 934,08</b>	<b>12 727 314,06</b>	<b>2 153 110,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-79 132,24</b>	<b>11 234 593,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 185 632,42</b>
DE0001141844	136 357,50	0,00	5 214,00		0,00	0,00	0,00			141 571,50
DE0001141869	252 127,21	0,00	8 358,10		-1 011,89	0,00	0,00			259 473,42
DE000BU27006	0,00	162 616,94	8 314,92		1 701,38	0,00	0,00			172 633,24
ES00000121S7	158 158,02	0,00	8 495,20		-7,59	0,00	0,00			166 645,63
ES00000124H4	268 431,04	0,00	175 639,50		-1 936,54	442 134,00	0,00			0,00
ES00000124W3	207 647,37	0,00	25 527,72		-5 101,37	228 073,72	0,00			0,00
ES00000127A2	201 572,23	53 416,24	31 207,41		-579,29	140 891,35	0,00			144 725,24
ES00000127C8	203 142,68	0,00	9 555,64		4,29	0,00	0,00			212 702,61
ES00000128S2	178 253,39	0,00	8 695,36		-82,50	156 042,93	0,00			30 823,32
ES0000012B39	230 649,32	0,00	49 879,04		-2 349,32	278 179,04	0,00			0,00
ES0000012B47	0,00	64 569,00	0,00		337,50	0,00	-5,25			64 901,25
ES0000012C12	0,00	14 739,72	566,07		9,37	0,00	0,00			15 315,16
ES0000012G42	0,00	270 448,00	16 648,00		800,00	0,00	0,00			287 896,00
ES0000012G91	191 417,10	0,00	19 656,59		0,00	211 073,69	0,00			0,00
ES0000012I08	0,00	379 531,09	13 469,66		0,00	0,00	0,00			393 000,75
ES0000012J15	132 259,50	0,00	2 259,00		0,00	134 518,50	0,00			0,00
ES0000012K20	113 436,20	177 903,75	21 569,55		1 052,44	0,00	0,00			313 961,94
ES0000012K38	111 663,60	0,00	3 499,20		0,00	0,00	0,00			115 162,80
ES0000012K53	0,00	230 918,35	6 833,28		646,30	63 611,47	0,00			174 786,46
ES0000012L29	0,00	204 924,44	1 928,40		3 372,55	0,00	0,00			210 225,39
ES0000012M69	0,00	152 862,93	53,00		242,72	0,00	0,00			153 158,65
FR0010171975	380 538,60	0,00	147 737,64		-6 308,86	401 058,14	0,00			120 909,24
FR0010447367	0,00	80 623,56	3 693,92		554,53	0,00	0,00			84 872,01
FR0010773192	409 536,36	0,00	21 859,20		-29,05	0,00	0,00			431 366,51
FR0011883966	296 852,55	0,00	11 484,00		-12,35	0,00	0,00			308 324,20
FR0012938116	395 377,27	0,00	10 719,50		-409,32	405 687,45	0,00			0,00
FR0012993103	117 644,94	114 962,32	11 199,21		1 141,87	0,00	0,00			244 948,34
FR0013154044	78 515,42	0,00	6 853,00		-2,05	0,00	0,00			85 366,37
FR0013250560	102 438,31	0,00	5 102,90		-663,01	106 878,20	0,00			0,00
FR0013286192	378 059,03	0,00	18 307,80		-5,19	0,00	0,00			396 361,64
FR0013410552	614 164,41	0,00	28 156,70		-62,58	86 550,12	0,00			555 708,41
FR0013415627	460 374,60	0,00	12 906,60		0,00	0,00	0,00			473 281,20
<b>Transporte</b>	<b>20 237 550,73</b>	<b>14 634 830,40</b>	<b>2 848 500,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-87 830,20</b>	<b>13 889 292,49</b>	<b>-5,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 743 753,70</b>

## DÍVIDA PÚBLICA E EQUIPARADA (Continuação)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>A transportar</b>	<b>20 237 550,73</b>	<b>14 634 830,40</b>	<b>2 848 500,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-87 830,20</b>	<b>13 889 292,49</b>	<b>-5,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 743 753,70</b>
FR0013451507	0,00	105 186,48	6 248,40		0,00	0,00	0,00			111 434,88
FR0013508470	174 112,20	0,00	12 075,90		0,00	91 070,10	0,00			95 118,00
FR0013524014	247 382,52	87 773,10	9 590,84		85,57	0,00	0,00			344 832,03
FR0014003N51	464 717,77	0,00	14 364,49		13,93	0,00	0,00			479 096,19
FR0014007L00	210 943,60	109 026,40	23 573,20		0,00	0,00	0,00			343 543,20
FR001400AIN5	0,00	77 610,10	2 489,65		539,69	0,00	0,00			80 639,44
FR001400CMX2	0,00	88 616,15	9 117,85		1 577,87	0,00	0,00			99 311,87
FR001400FTH3	0,00	254 470,08	18 723,30		5 013,11	0,00	0,00			278 206,49
FR001400FYQ4	0,00	393 783,12	4 926,00		1 338,80	197 871,12	0,00			202 176,80
FR001400HI98	0,00	200 513,28	6 350,88		4 702,73	0,00	0,00			211 566,89
IT0004532559	290 399,96	0,00	23 643,20		-25,71	0,00	0,00			314 017,45
IT0004923998	170 844,40	0,00	14 706,70		-14,83	0,00	0,00			185 536,27
IT0005001547	306 316,36	0,00	38 709,00		-3 760,36	341 265,00	0,00			0,00
IT0005024234	193 703,78	158 107,20	27 915,11		685,22	112 493,11	0,00			267 918,20
IT0005323032	248 753,93	0,00	53 931,30		-2 230,43	300 454,80	0,00			0,00
IT0005387052	807 450,64	0,00	83 923,24		-81,95	179 058,92	0,00			712 233,02
IT0005413171	131 219,18	55 495,68	14 867,52		85,37	0,00	0,00			201 667,75
IT0005421703	66 778,67	0,00	8 125,67		-3,41	0,00	0,00			74 900,93
IT0005445306	0,00	254 151,00	10 138,00		459,24	84 717,00	0,00			180 031,24
IT0005449969	67 016,07	83 835,40	15 559,00		85,27	0,00	0,00			166 495,74
IT0005482994	0,00	62 856,14	263,41		9,31	0,00	0,00			63 128,86
IT0005484552	89 919,00	0,00	2 223,00		-275,00	91 867,00	0,00			0,00
IT0005500068	0,00	217 731,80	5 931,90		282,38	94 666,00	0,00			129 280,08
IT0005514473	480 668,80	25 874,16	8 798,52		1 655,18	191 831,60	0,00			325 165,06
IT0005521981	0,00	203 710,00	40,00		1 690,71	0,00	0,00			205 440,71
IT0005530032	0,00	61 612,85	5 430,75		961,52	0,00	0,00			68 005,12
IT0005534281	0,00	300 682,05	1 068,11		904,36	198 470,00	0,00			104 184,52
IT0005542359	0,00	102 116,00	10,78		664,04	0,00	0,00			102 790,82
IT0005547812	0,00	177 367,00	6 104,06		536,20	0,00	0,00			184 007,26
IT0005556011	0,00	77 932,92	2 160,60		877,93	0,00	0,00			80 971,45
US912810PX00	50 117,45	0,00	8 288,62		-268,04	58 138,03	0,00			0,00
US912810QK79	83 598,47	0,00	101,10		-42,39	0,00	-3 000,02			80 657,16
<b>Transporte</b>	<b>24 321 493,53</b>	<b>17 733 281,31</b>	<b>3 287 900,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-72 363,90</b>	<b>15 831 195,17</b>	<b>-3 005,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 436 111,13</b>

## DÍVIDA PÚBLICA E EQUIPARADA (Continuação)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>A transportar</b>	<b>24 321 493,53</b>	<b>17 733 281,31</b>	<b>3 287 900,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-72 363,90</b>	<b>15 831 195,17</b>	<b>-3 005,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 436 111,13</b>
US912810RG58	890 044,01	0,00	67 795,80		-634,81	147 097,65	-47 357,91			762 749,44
US912810RM27	482 390,35	105 341,70	4 854,74		392,03	0,00	-22 120,73			570 858,09
US912810SC36	1 383 376,26	313 888,20	0,00		1 135,68	0,00	-81 321,86			1 617 078,28
US912810SQ22	352 710,58	385 086,49	35 331,45		2 609,92	0,00	-16 107,61			759 630,83
US9128284V99	1 250 073,24	22 459,08	121 289,73		-6 832,03	640 527,22	-89 540,33			656 922,47
US9128285C00	1 041 133,65	0,00	143 424,36		-8 103,84	1 044 006,48	-132 447,69			0,00
US9128286T26	752 413,67	621 055,66	18 086,87		688,51	406 956,91	0,00			985 287,78
US912828G385	2 853 440,50	0,00	120 204,60		-3 323,13	1 066 377,09	-129 256,07			1 774 688,81
US912828P469	611 142,36	1 054 320,83	56 365,83		3 226,15	541 431,49	-52 502,24			1 131 121,44
US912828X885	894 154,77	1 151 971,36	20 276,06		2 193,98	419 772,29	-36 097,81			1 612 726,06
US912828XB14	562 928,10	413 953,62	11 770,04		-258,05	501 874,38	-3 264,36			483 254,97
US912828ZQ64	724 132,04	806 594,94	38 439,14		748,84	0,00	-42 132,20			1 527 782,75
US91282CBA80	404 073,68	0,00	10 052,65		-23,18	395 614,08	-18 489,07			0,00
US91282CBJ99	0,00	795 899,79	6 882,29		2 822,29	0,00	-4 738,23			800 866,14
US91282CCF68	1 284 515,55	227 393,14	52 953,06		-189,00	451 447,47	-51 294,03			1 061 931,24
US91282CDJ71	719 218,95	347 083,35	24 619,80		677,78	0,00	-29 146,49			1 062 453,40
US91282CDL28	0,00	603 901,82	3 142,90		862,44	0,00	-132,58			607 774,58
PCCEDIC/123	1,375,572,92	0,00	0,00		572,92	1,375,000,00	0,00			0,00
<b>Total</b>	<b>39 902 841,23</b>	<b>24 582 231,29</b>	<b>4 023 389,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-75 797,38</b>	<b>22 821 300,22</b>	<b>-758 954,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44 851 237,41</b>

## 16. Contratos de Forward

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o FCR tinha em aberto as seguintes posições:

FORWARDS EUR/USD, EUR/GBP, EUR/JPY – 31.12.2023									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Val Contab 31.12.2023
30.11.2023	Compra a Prazo	541 000,00	GBP	Venda a prazo	623 367,62	EUR	0,86787	02.02.2024	-2 051,45
30.11.2023	Compra a Prazo	700,00	CHF	Venda a prazo	754,34	EUR	0,92797	02.02.2024	19,12
30.11.2023	Venda a Prazo	1 800 000,00	JPY	Compra a prazo	11 587,71	EUR	155,33699	02.02.2024	-337,57
18.12.2023	Venda a Prazo	557 750,00	GBP	Compra a prazo	642 907,54	EUR	0,86754	22.01.2024	3 114,98
18.12.2023	Venda a Prazo	50 732 400,00	JPY	Compra a prazo	326 174,70	EUR	155,53751	22.01.2024	1 025,56
18.12.2023	Venda a Prazo	15 900,00	CHF	Compra a prazo	17 122,10	EUR	0,92862	22.01.2024	-295,46
18.12.2023	Venda a Prazo	5 000,00	GBP	Compra a prazo	5 761,25	EUR	0,86787	02.02.2024	21,04
18.12.2023	Compra a Prazo	16 600,00	CHF	Venda a prazo	17 888,58	EUR	0,92797	02.02.2024	317,24
18.12.2023	Compra a Prazo	51 090 000,00	JPY	Venda a prazo	328 897,84	EUR	155,33699	02.02.2024	0,02
30.11.2023	Venda a Prazo	3 094 900,00	USD	Compra a prazo	2 797 906,68	EUR	1,10615	02.02.2024	28 305,34
30.11.2023	Venda a Prazo	562 500,00	USD	Compra a prazo	508 741,54	EUR	1,10567	22.01.2024	5 720,56
12.12.2023	Venda a Prazo	7 883 800,00	USD	Compra a prazo	7 124 420,17	EUR	1,10659	12.02.2024	159 949,08
18.12.2023	Venda a Prazo	2 336 000,00	USD	Compra a prazo	2 112 747,07	EUR	1,10567	22.01.2024	24 685,45
18.12.2023	Venda a Prazo	2 128 100,00	USD	Compra a prazo	1 924 716,20	EUR	1,10567	22.01.2024	22 969,66
18.12.2023	Venda a Prazo	356 100,00	USD	Compra a prazo	321 927,87	EUR	1,10615	02.02.2024	3 695,12
29.12.2023	Venda a Prazo	806 200,00	USD	Compra a prazo	728 835,30	EUR	1,10615	02.02.2024	-119,64
29.12.2023	Compra a Prazo	214 200,00	USD	Venda a prazo	193 872,47	EUR	1,10485	03.01.2024	17,54

<b>Total Revalorizações</b>	<b>247 036,59</b>
Revalorizações Negativas	-2 804,12
Revalorizações Positivas	249 840,71

FORWARDS EUR/USD, EUR/GBP, EUR/JPY – 31.12.2022									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Val Contab 31.12.2022
30.11.2022	Compra a prazo	501 800,00	GBP	Venda a prazo	579 378,82	EUR	0,86610	02.02.2023	-14 336,13
30.11.2022	Venda a prazo	15 500,00	CHF	Compra a prazo	15 782,99	EUR	0,98207	02.02.2023	64,57
16.12.2022	Venda a prazo	18 262 600,00	JPY	Compra a prazo	126 146,89	EUR	144,77249	20.01.2023	-3 635,35
16.12.2022	Venda a prazo	296 250,00	GBP	Compra a prazo	338 735,96	EUR	0,87457	20.01.2023	4 957,96
16.12.2022	Venda a prazo	25 300,00	CHF	Compra a prazo	25 606,51	EUR	0,98803	02.02.2023	-50,01
31.10.2022	Venda a prazo	9 117 000,00	USD	Compra a prazo	9 171 017,29	EUR	0,99411	10.01.2023	627 941,15
30.11.2022	Venda a prazo	5 244 000,00	USD	Compra a prazo	5 036 980,12	EUR	1,04110	02.02.2023	131 033,68
06.12.2022	Venda a prazo	152 500,00	USD	Compra a prazo	144 682,79	EUR	1,05403	20.01.2023	1 883,28
16.12.2022	Venda a prazo	350 000,00	USD	Compra a prazo	328 160,89	EUR	1,06655	20.01.2023	424,30
16.12.2022	Venda a prazo	60 000,00	USD	Compra a prazo	56 332,74	EUR	1,06510	02.02.2023	200,63
30.12.2022	Venda a prazo	431 000,00	USD	Compra a prazo	403 255,99	EUR	1,06880	02.02.2023	40,33
30.12.2022	Compra a prazo	550 000,00	USD	Venda a prazo	515 729,76	EUR	1,06645	03.01.2023	-96,70

<b>Total Revalorizações</b>	<b>748 427,71</b>
Revalorizações Negativas	-18 118,19
Revalorizações Positivas	766 545,90

## 17. Contratos de Futuros

Em 31 de dezembro de 2023, o FCR não tinha posições em aberto nos mercados de futuros.

31 de dezembro de 2022

Contrato de Futuros Stoxx50 FUTURE Mar23 - VGH2 - EUREX CLEARING										
Data	Open Interest	Preço Ref em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euro	Início do Contrato	Entrada no FCR	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2022
31.12.2022	2	3 785,00	75 700,00	75 700,00	21.03.2021	13.12.2022	17.03.2023	Venda	-1 115,00	8 252,68

Contrato de Futuros FTSE 100 Mar23 - Z H3 - LONDON STOCK EXCHANGE										
Data	Open Interest	Preço Ref em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euro	Início do Contrato	Entrada no FCR	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2022
31.12.2022	7	7 466,00	522 620,00	589 232,76	21.03.2022	13.12.2022	17.03.2023	Compra	-1 215,55	34 970,40

Contrato de Futuros TOPIX INDX FUTR Mar23 - TMIH3 - Osaka Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euro	Início do Contrato	Entrada no FCR	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2022
31.12.2022	4	1 891,50	7 566 000,00	53 716,72	10.06.2022	07.12.2022	09.03.2023	Venda	1 130,14	2 342,92

<b>Total da Margem (nota 8.1)</b>	<b>45 566,00</b>
-----------------------------------	------------------

## 18. Aplicações em Ativos de Rendimento Fixo e Variável

### 18.1. Ativos de Rendimento Fixo

ATIVOS - RENDIMENTO FIXO							
Descrição Ativo	Entidade Devedora	Valor em 31.12.2022		Valor em 31.12.2023		Rendimento	
		Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Vencido e cobrado	Vencido a Cobrar
DBR 2.40 15/11/2030	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0,00	0,00	166 000,00	170 931,86	0,00	1 701,38
DBR 0.50 15/04/2030	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	100 000,00	123 432,10	100 000,00	128 620,82	607,71	444,47
DBR 0.10 15/04/2033	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	305 000,00	345 924,47	377 000,00	450 691,16	351,82	318,06
DBR 2.5 15/08/2046	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	150 000,00	148 962,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DBR 1.25% 15/08/2048	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	85 000,00	65 054,75	85 000,00	69 082,90	1 062,50	400,61
DBR 0.25 15/08/2028	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	200 000,00	176 572,00	200 000,00	185 662,00	500,00	188,52
DBR 0.00 15/08/2050	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	135 000,00	69 126,75	135 000,00	75 305,70	0,00	0,00
DBR 0.00 15/11/2027	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0,00	0,00	135 000,00	125 215,20	0,00	0,00
DBR 0.00 15/02/2031	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	570 000,00	465 838,20	260 000,00	227 414,20	0,00	0,00
DBR 0.00 15/05/2036	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	535 000,00	377 282,00	721 000,00	553 086,31	0,00	0,00
DBR 0.00% 15/02/2032	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0,00	0,00	330 000,00	282 328,20	0,00	0,00
DBR 1.80 15/08/2053	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0,00	0,00	176 000,00	158 876,96	3 168,00	1 194,49
DBR 2.10% 15/11/2029	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	180 000,00	175 152,60	175 000,00	176 769,25	3 936,78	461,89
DBR 0.00 18/10/2024	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	600 000,00	573 102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DBR 0.00 11/04/2025	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0,00	0,00	300 000,00	289 845,00	0,00	0,00
DBR 0.00 10/10/2025	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	108 000,00	100 754,28	413 000,00	396 025,70	0,00	0,00
DBR 0.00 10/04/2026	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	130 000,00	119 835,30	0,00	0,00	0,00	0,00
DBR 0.00 09/10/2026	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	150 000,00	136 357,50	150 000,00	141 571,50	0,00	0,00
DBR 1.30 15/10/2027	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	265 000,00	250 390,55	265 000,00	258 748,65	4 454,90	724,77
SPGB 1.40 30/04/2028	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	250 000,00	228 300,00	0,00	0,00	2 835,00	0,00
SPGB 2.70 31/10/2048	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	75 000,00	64 563,75	0,00	337,50
SPGB 0.70 30/11/2033	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	13 000,00	15 305,79	89,62	9,37

ATIVOS – RENDIMENTO FIXO (Continuação)

Descrição Ativo	Entidade Devedora	Valor em 31.12.2022		Valor em 31.12.2023		Rendimento	
		Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Vencido e cobrado	Vencido a Cobrar
SPGB 1.20 31/10/2040	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	400 000,00	287 096,00	3 888,00	800,00
SPGB 0.00 31/01/2026	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	210 000,00	191 417,10	0,00	0,00	0,00	0,00
SPGB 0.00 31/01/2028	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	435 000,00	393 000,75	0,00	0,00
SPGB 0.0 31/01/2027	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	150 000,00	132 259,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SPBG 0.70 30/04/2032	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	145 000,00	112 754,90	370 000,00	312 228,20	822,15	1 733,74
SPGB 0 31/05/2025	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	120 000,00	111 663,60	120 000,00	115 162,80	0,00	0,00
SPGB 0.8 30/07/2029	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	192 000,00	174 140,16	1 717,20	646,30
SPGB 2.80 31/05/2026	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	206 000,00	206 852,84	874,27	3 372,55
SPGB 2.05 30/11/2039	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	0,00	0,00	134 000,00	152 915,93	0,00	242,72
SPGB 4.7 30/07/2041	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	140 000,00	155 381,80	140 000,00	163 877,00	5 329,80	2 768,63
SPGB 5.15 31/10/2044	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	225 000,00	266 494,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SPGB 3.8 30/04/2024	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	200 000,00	202 546,00	0,00	0,00	3 078,00	0,00
SPGB 1.95 30/07/2030	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	220 000,00	199 762,20	150 000,00	143 494,50	3 474,90	1 230,74
SPGB 1.00 30/11/2030	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	170 000,00	202 968,87	170 000,00	212 524,51	1 702,46	178,10
SPGB 0.65 30/11/2027	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	150 000,00	178 153,90	25 000,00	30 806,33	974,53	16,99
FRTR 4.00 25/04/2055	FRANCE (GOVT OF)	330 000,00	371 497,50	100 000,00	118 177,00	13 200,00	2 732,24
FRTR 1.80 25/07/2040	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	50 000,00	84 317,48	0,00	554,53
FRTR 4.5 25/04/2041	FRANCE (GOVT OF)	345 000,00	398 902,80	345 000,00	420 762,00	15 525,00	10 604,51
FRTR 2.5 25/05/2030	FRANCE (GOVT OF)	300 000,00	292 332,00	300 000,00	303 816,00	7 500,00	4 508,20
FRTR 1.00 25/11/2025	FRANCE (GOVT OF)	415 000,00	394 967,95	0,00	0,00	0,00	0,00
FRTR 1.50 25/05/2031	FRANCE (GOVT OF)	130 000,00	116 469,60	257 000,00	242 631,13	2 700,00	2 317,21
FRTR 1.25 25/05/2036	FRANCE (GOVT OF)	100 000,00	77 762,00	100 000,00	84 615,00	1 250,00	751,37
FRTR 1.00 25/05/2027	FRANCE (GOVT OF)	110 000,00	101 775,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FRTR 0.75 25/05/2028	FRANCE (GOVT OF)	420 000,00	376 160,40	420 000,00	394 468,20	3 150,00	1 893,44
FRTR 0.10 01/03/2029	FRANCE (GOVT OF)	545 000,00	613 636,00	469 000,00	555 242,58	629,50	465,83
FRTR 0 25/03/2025	FRANCE (GOVT OF)	490 000,00	460 374,60	490 000,00	473 281,20	0,00	0,00
FRTR 0.00 25/11/2029	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	127 000,00	111 434,88	0,00	0,00
FRTR 0.00 25/02/2026	FRANCE (GOVT OF)	190 000,00	174 112,20	100 000,00	95 118,00	0,00	0,00
FRTR 0.1 01/03/2036	FRANCE (GOVT OF)	240 000,00	247 165,09	323 000,00	344 529,03	260,76	303,00
FRTR 0.75 25/02/2028	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	85 000,00	80 099,75	0,00	539,69
FRTR 2.5 25/05/2043	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	105 000,00	97 734,00	0,00	1 577,87
FRTR 3.0 25/05/2054	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	278 000,00	273 193,38	0,00	5 013,11
FRTR 2.50 24/09/2026	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	200 000,00	200 838,00	5 000,00	1 338,80
FRTR 2.75 25/02/2029	FRANCE (GOVT OF)	0,00	0,00	202 000,00	206 864,16	0,00	4 702,73
FRTR 0.10 01/03/2032	FRANCE (GOVT OF)	433 000,00	464 324,32	433 000,00	478 688,81	471,81	407,38
FRTR 0.00 25/05/2032	FRANCE (GOVT OF)	280 000,00	210 943,60	420 000,00	343 543,20	0,00	0,00
BTPS 5.00 01/09/2040	ITALIAN (GOVT OF)	280 000,00	285 720,40	280 000,00	309 363,60	14 000,00	4 653,85
BTPS 4.75 01/09/2044	ITALIAN (GOVT OF)	170 000,00	168 145,30	170 000,00	182 852,00	8 075,00	2 684,27
BTPS 3.75 01/09/2024	ITALIAN (GOVT OF)	300 000,00	302 556,00	0,00	0,00	5 625,00	0,00
BTPS 3.50 01/03/2030	ITALIAN (GOVT OF)	200 000,00	191 364,00	260 000,00	264 893,20	9 800,00	3 025,00
BTPS 2.00 01/02/2028	ITALIAN (GOVT OF)	270 000,00	246 523,50	0,00	0,00	2 700,00	0,00
BTPS 0.40 15/05/2030	ITALIAN (GOVT OF)	790 000,00	806 986,01	635 000,00	711 850,34	3 372,39	382,68
BTPS 1.65 01/12/2030	ITALIAN (GOVT OF)	160 000,00	131 001,60	224 000,00	201 364,80	3 168,00	302,95
BTPS 1.8 01/03/2041	ITALIAN (GOVT OF)	103 000,00	66 158,96	103 000,00	74 284,63	1 854,00	616,30
BTPS 0.50 15/07/2028	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	200 000,00	179 572,00	500,00	459,24
BTPS 0.95 01/12/2031	ITALIAN (GOVT OF)	90 000,00	66 945,60	200 000,00	166 340,00	1 900,00	155,74
BTPS 0.1 15/05/2033	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	64 000,00	63 119,55	0,00	9,31
BTPS 1.10 01/04/2027	ITALIAN (GOVT OF)	100 000,00	89 644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BTPS 2.65 01/12/2027	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	130 000,00	128 997,70	4 770,00	282,38
BTPS 3.50 15/01/2026	ITALIAN (GOVT OF)	480 000,00	477 244,80	316 000,00	320 085,88	10 233,80	5 079,18
BTPS 3.4 01/04/2028	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	200 000,00	203 750,00	0,00	1 690,71
BTPS 4.45 01/09/2043	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	65 000,00	67 043,60	0,00	961,52
BTPS 3.40 28/03/2025	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	103 000,00	103 280,16	5 151,00	904,36
BTPS 4.00 30/10/2031	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	98 000,00	102 126,78	0,00	664,04
BTPS 2.4 15/05/2039	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	173 000,00	183 471,06	2 117,52	536,20
BTPS 3.85 15/09/2026	ITALIAN (GOVT OF)	0,00	0,00	78 000,00	80 093,52	0,00	877,93

ATIVOS – RENDIMENTO FIXO (Continuação)

Descrição Ativo	Entidade Devedora	Valor em 31.12.2022		Valor em 31.12.2023		Rendimento	
		Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Vencido e cobrado	Vencido a Cobrar
OT 4.10 15/02/2045	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	250 000,00	259 545,00	850 000,00	965 192,00	10 250,00	30 457,95
OT 2.875 15/10/2025	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	580 000,00	579 744,80	1 280 000,00	1 289 868,80	36 800,00	7 742,08
OT 0.475 18/10/2030	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	1 130 000,00	993 383,00	5 367,50	1 085,23
OT 0.70 15/10/2027	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	2 100 000,00	1 986 012,00	14 700,00	3 092,62
OT 0.90 12/10/2035	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	125 000,00	90 132,50	400 000,00	320 984,00	3 600,00	786,89
OT 0.30 17/10/2031	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	365 000,00	278 724,95	400 000,00	337 384,00	1 200,00	245,90
OT 5.65 15/02/2024	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	690 000,00	711 631,50	0,00	0,00	38 985,00	0,00
OT 3.875 15/02/2030	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	3 190 000,00	3 319 482,10	1 450 000,00	1 571 988,50	112 375,00	49 106,34
OT 2.875 21/07/2026	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	1 110 000,00	1 129 880,10	0,00	14 212,40
OT 4.125 14/04/2027	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	1 620 000,00	1 696 091,40	60 000,00	63 507,60	0,00	1 764,96
OT 2.125 17/10/2028	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	1 684 000,00	1 604 717,28	1 684 000,00	1 676 135,72	35 785,00	7 332,99
OT 1.65 16/07/2032	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	1 520 000,00	1 287 303,20	1 731 000,00	1 603 390,68	32 057,69	13 110,20
OT 3.50 18/06/2038	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	658 000,00	686 958,58	8 505,96	12 333,01
OT 4.1 15/04/2037	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	1 720 000,00	1 768 658,80	2 007 000,00	2 239 290,18	82 287,00	58 455,25
BT 0.00 17/03/2023	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BT 0.00 19/05/2023	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BT 0.00 22/09/2023	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRS 4.50 15/05/2038	Treasury Bill	50 000,00	49 849,41	0,00	0,00	1 035,58	0,00
TRS 3.875 15/08/2040	Treasury Bill	90 000,00	82 372,38	90 000,00	79 473,46	3 226,49	1 183,70
TRS 3.375 15/05/2044	Treasury Bill	1 070 000,00	885 741,87	950 000,00	759 082,11	31 415,46	3 667,33
TRS 3.00 15/05/2045	Treasury Bill	620 000,00	480 174,50	760 000,00	568 250,21	17 143,28	2 607,88
TRS 3.125 15/05/2048	Treasury Bill	1 740 000,00	1 376 898,47	2 130 000,00	1 609 464,81	58 472,83	7 613,47
TRS 1.125 15/08/2040	Treasury Bill	600 000,00	350 337,50	1 305 000,00	754 647,83	6 760,74	4 983,00
TRS 0.125 15/12/2023	Treasury Bill	450 000,00	404 050,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TRS 0.75 31/01/2028	Treasury Bill	0,00	0,00	1 000 000,00	798 043,85	3 398,28	2 822,29
TRS 0.75 31/05/2026	Treasury Bill	1 535 000,00	1 283 596,35	1 270 000,00	1 061 201,04	6 912,55	730,20
TRS 1.375 15/11/2031	Treasury Bill	940 000,00	717 679,18	1 410 000,00	1 060 235,84	14 894,69	2 217,56
TRS 1.5 30/11/2028	Treasury Bill	0,00	0,00	750 000,00	606 912,14	0,00	862,44
TRS 2.25 15/11/2024	Treasury Bill	3 160 000,00	2 844 970,23	2 000 000,00	1 769 541,68	53 488,38	5 147,13
TRS 1.625 15/02/2026	Treasury Bill	700 000,00	607 143,27	1 310 000,00	1 123 896,20	14 808,64	7 225,24
TRS 2.125 15/05/2025	Treasury Bill	630 000,00	561 333,23	550 000,00	481 918,15	21 544,31	1 336,82
TRS 2.375 15/05/2027	Treasury Bill	1 020 000,00	891 268,81	1 870 000,00	1 607 646,12	46 071,81	5 079,94
TRS 0.625 15/05/2030	Treasury Bill	975 000,00	723 406,08	2 063 000,00	1 526 307,95	10 341,54	1 474,80
TRS 2.875 15/08/2028	Treasury Bill	1 400 000,00	1 235 922,63	750 000,00	649 603,88	29 003,14	7 318,59
TRS 3.00 30/09/2025	Treasury Bill	1 140 000,00	1 033 029,81	0,00	0,00	6 871,59	0,00
TRS 2.375 15/05/2029	Treasury Bill	880 000,00	749 923,82	1 170 000,00	982 109,42	20 254,99	3 178,36

18.2. Ativos de Rendimento Variável

ATIVOS – RENDIMENTO VARIÁVEL

Descrição Ativo	Entidade Devedora	Valor em 31.12.2022		Valor em 31.12.2023		Rendimento	
		Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Valor Nominal	Valor Mercado (s/ Juro Corrido)	Vencido e cobrado	Vencido a Cobrar
UBS ETF CH-SMI (CHF)	UBS AG	6 068,00	671680,81	2 911,00	354911,49	8 546,12	0,00
I SHARES FTSE100	BlackRock Asset Management _ Irlanda	84 286,00	689 093,53	74 872,00	648 949,96	26 846,70	0,00
NEXT FUND TOPIX ETF	Nomura Asset Management Co	99 168,00	1 390 555,73	7 609,00	120 869,10	10 847,28	0,00
NIKKO ETF TOPIX	Nikko Asset Management Co Ltd	148 547,00	2 058 744,35	5 810,00	91 212,34	11 201,81	0,00
X EURO STOXX 50 1C	XTRACKERS	23 070,00	1 397 052,30	15 294,00	1 137 347,49	0,00	0,00
ISHARES S&P 500(USD)	BlackRock Asset Management _ EUA	4 195,00	1 510 964,95	5 318,00	2 297 767,81	35 814,53	0,00
SPDR S&P 500 ETF	State Street	0,00	0,00	4 792,00	2 060 780,33	26 890,12	0,00
VANGUARD INST IND II	Vanguard EUA	0,00	0,00	7 717,80	2 748 538,40	62 917,47	0,00

## 19. Títulos em Carteira à Data de 31.12.2023

CARTEIRA A 31.12.2023 - TÍTULOS, COTAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR DE CARTEIRA (EM EUROS)

Título	Descrição	Tipo de Ativo	Quantidade	Preço	Critério	Data Cotação	Valor Carteira
PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	Dív. Púb. Nacional	850 000,00	113,55	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	995 649,95
PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	Dív. Púb. Nacional	1 280 000,00	100,77	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 297 610,88
PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	Dív. Púb. Nacional	1 130 000,00	87,91	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	994 468,23
PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	Dív. Púb. Nacional	2 100 000,00	94,57	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 989 104,62
PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	Dív. Púb. Nacional	400 000,00	80,25	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	321 770,89
PTOTE0OE0033	OT 0.30 17/10/2031	Dív. Púb. Nacional	400 000,00	84,35	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	337 629,90
PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	Dív. Púb. Nacional	1 450 000,00	108,41	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 621 094,84
PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	Dív. Púb. Nacional	1 110 000,00	101,79	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 144 092,50
PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	Dív. Púb. Nacional	60 000,00	105,85	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	65 272,56
PTOTEV0E0018	OT 2.125 17/10/2028	Dív. Púb. Nacional	1 684 000,00	99,53	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 683 468,71
PTOTEV0E0031	OT 1.65 16/07/2032	Dív. Púb. Nacional	1 731 000,00	92,63	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 616 500,88
PTOTEZ0E0014	OT 3.50 18/06/2038	Dív. Púb. Nacional	658 000,00	104,40	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	699 291,59
PTOTES0E0007	OT 4.1 15/04/2037	Dív. Púb. Nacional	2 007 000,00	111,57	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	2 297 745,43
DE000BU27006	DBR 2.40 15/11/2030	Dív. Púb. Estrangeira	166 000,00	102,97	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	172 633,24
DE0001030559	DBR 0.50 15/04/2030	Dív. Púb. Estrangeira	100 000,00	128,62	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	129 065,29
DE0001030583	DBR 0.10 15/04/2033	Dív. Púb. Estrangeira	377 000,00	119,55	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	451 009,22
DE0001102432	DBR 1.25% 15/08/2048	Dív. Púb. Estrangeira	85 000,00	81,27	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	69 483,51
DE0001102457	DBR 0.25 15/08/2028	Dív. Púb. Estrangeira	200 000,00	92,83	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	185 850,52
DE0001102481	DBR 0.00 15/08/2050	Dív. Púb. Estrangeira	135 000,00	55,78	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	75 305,70
DE0001102523	DBR 0.00 15/11/2027	Dív. Púb. Estrangeira	135 000,00	92,75	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	125 215,20
DE0001102531	DBR 0.00 15/02/2031	Dív. Púb. Estrangeira	260 000,00	87,47	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	227 414,20
DE0001102549	DBR 0.00 15/05/2036	Dív. Púb. Estrangeira	721 000,00	76,71	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	553 086,31
DE0001102580	DBR 0.00% 15/02/2032	Dív. Púb. Estrangeira	330 000,00	85,55	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	282 328,20
DE0001102614	DBR 1.80 15/08/2053	Dív. Púb. Estrangeira	176 000,00	90,27	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	160 071,45
DE0001102622	DBR 2.10% 15/11/2029	Dív. Púb. Estrangeira	175 000,00	101,01	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	177 231,14
DE0001141810	DBR 0.00 11/04/2025	Dív. Púb. Estrangeira	300 000,00	96,62	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	289 845,00
DE0001141828	DBR 0.00 10/10/2025	Dív. Púb. Estrangeira	413 000,00	95,89	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	396 025,70
DE0001141844	DBR 0.00 09/10/2026	Dív. Púb. Estrangeira	150 000,00	94,38	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	141 571,50
DE0001141869	DBR 1.30 15/10/2027	Dív. Púb. Estrangeira	265 000,00	97,64	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	259 473,42
ES0000012847	SPGB 2.70 31/10/2048	Dív. Púb. Estrangeira	75 000,00	86,09	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	64 901,25
ES0000012C12	SPGB 0.70 30/11/2033	Dív. Púb. Estrangeira	13 000,00	117,74	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	15 315,16
ES0000012G42	SPGB 1.20 31/10/2040	Dív. Púb. Estrangeira	400 000,00	71,77	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	287 896,00
ES0000012I08	SPGB 0.00 31/01/2028	Dív. Púb. Estrangeira	435 000,00	90,35	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	393 000,75
ES0000012K20	SPGB 0.70 30/04/2032	Dív. Púb. Estrangeira	370 000,00	84,39	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	313 961,94
ES0000012K38	SPGB 0 31/05/2025	Dív. Púb. Estrangeira	120 000,00	95,97	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	115 162,80
ES0000012K53	SPGB 0.8 30/07/2029	Dív. Púb. Estrangeira	192 000,00	90,70	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	174 786,46
ES0000012L29	SPGB 2.80 31/05/2026	Dív. Púb. Estrangeira	206 000,00	100,41	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	210 225,39
ES0000012M69	SPGB 2.05 30/11/2039	Dív. Púb. Estrangeira	134 000,00	114,12	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	153 158,65
ES0000012I57	SPGB 4.7 30/07/2041	Dív. Púb. Estrangeira	140 000,00	117,06	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	166 645,63
ES00000127A2	SPGB 1.95 30/07/2030	Dív. Púb. Estrangeira	150 000,00	95,66	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	144 725,24
ES00000127C8	SPGB 1.00 30/11/2030	Dív. Púb. Estrangeira	170 000,00	125,01	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	212 702,61
ES00000128S2	SPGB 0.65 30/11/2027	Dív. Púb. Estrangeira	25 000,00	123,23	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	30 823,32
FR0010171975	FRTR 4.00 25/04/2055	Dív. Púb. Estrangeira	100 000,00	118,18	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	120 909,24
FR0010447367	FRTR 1.80 25/07/2040	Dív. Púb. Estrangeira	50 000,00	168,63	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	84 872,01
FR0010773192	FRTR 4.5 25/04/2041	Dív. Púb. Estrangeira	345 000,00	121,96	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	431 366,51
FR0011883966	FRTR 2.5 25/05/2030	Dív. Púb. Estrangeira	300 000,00	101,27	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	308 324,20
FR0012993103	FRTR 1.50 25/05/2031	Dív. Púb. Estrangeira	257 000,00	94,41	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	244 948,34
FR0013154044	FRTR 1.25 25/05/2036	Dív. Púb. Estrangeira	100 000,00	84,62	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	85 366,37
FR0013286192	FRTR 0.75 25/05/2028	Dív. Púb. Estrangeira	420 000,00	93,92	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	396 361,64
FR0013410552	FRTR 0.10 01/03/2029	Dív. Púb. Estrangeira	469 000,00	118,39	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	555 708,41
FR0013415627	FRTR 0 25/03/2025	Dív. Púb. Estrangeira	490 000,00	96,59	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	473 281,20
FR0013451507	FRTR 0.00 25/11/2029	Dív. Púb. Estrangeira	127 000,00	87,74	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	111 434,88
FR0013508470	FRTR 0.00 25/02/2026	Dív. Púb. Estrangeira	100 000,00	95,12	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	95 118,00
<b>A Transportar</b>							<b>23 950 306,58</b>

(1) Este valor está negativo porque inclui uma compra pendente

(2) Para este tipo de ativos o valor de carteira é constituído pelas valias potenciais à data em questão

CARTEIRA A 31.12.2023 – TÍTULOS, COTAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR DE CARTEIRA (EM EUROS) – Continuação

Título	Descrição	Tipo de Ativo	Quantidade	Preço	Critério	Data Cotação	Valor Carteira
<b>Transporte</b>							<b>23 950 306,58</b>
FR0013524014	FRTR 0,1 01/03/2036	Dív. Púb. Estrangeira	323 000,00	106,67	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	344 832,03
FR001400AIN5	FRTR 0,75 25/02/2028	Dív. Púb. Estrangeira	85 000,00	94,24	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	80 639,44
FR001400CMX2	FRTR 2,5 25/05/2043	Dív. Púb. Estrangeira	105 000,00	93,08	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	99 311,87
FR001400FTH3	FRTR 3,0 25/05/2054	Dív. Púb. Estrangeira	278 000,00	98,27	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	278 206,49
FR001400FYQ4	FRTR 2,50 24/09/2026	Dív. Púb. Estrangeira	200 000,00	100,42	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	202 176,80
FR001400HI98	FRTR 2,75 25/02/2029	Dív. Púb. Estrangeira	202 000,00	102,41	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	211 566,89
FR0014003N51	FRTR 0,10 01/03/2032	Dív. Púb. Estrangeira	433 000,00	110,55	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	479 096,19
FR0014007L00	FRTR 0,00 25/05/2032	Dív. Púb. Estrangeira	420 000,00	81,80	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	343 543,20
IT0004532559	BTPS 4,75 01/09/2040	Dív. Púb. Estrangeira	280 000,00	110,49	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	314 017,45
IT0004923998	BTPS 3,50 01/09/2044	Dív. Púb. Estrangeira	170 000,00	107,56	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	185 536,27
IT0005024234	BTPS 3,50 01/03/2030	Dív. Púb. Estrangeira	260 000,00	101,88	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	267 918,20
IT0005387052	BTPS 0,40 15/05/2030	Dív. Púb. Estrangeira	635 000,00	112,10	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	712 233,02
IT0005413171	BTPS 1,65 01/12/2030	Dív. Púb. Estrangeira	224 000,00	89,90	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	201 667,75
IT0005421703	BTPS 1,8 01/03/2041	Dív. Púb. Estrangeira	103 000,00	72,12	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	74 900,93
IT0005445306	BTPS 0,50 15/07/2028	Dív. Púb. Estrangeira	200 000,00	89,79	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	180 031,24
IT0005449969	BTPS 0,95 01/12/2031	Dív. Púb. Estrangeira	200 000,00	83,17	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	166 495,74
IT0005482994	BTPS 0,1 15/05/2033	Dív. Púb. Estrangeira	64 000,00	98,62	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	63 128,86
IT0005500068	BTPS 2,65 01/12/2027	Dív. Púb. Estrangeira	130 000,00	99,23	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	129 280,08
IT0005514473	BTPS 3,50 15/01/2026	Dív. Púb. Estrangeira	316 000,00	101,29	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	325 165,06
IT0005521981	BTPS 3,4 01/04/2028	Dív. Púb. Estrangeira	200 000,00	101,88	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	205 440,71
IT0005530032	BTPS 4,45 01/09/2043	Dív. Púb. Estrangeira	65 000,00	103,14	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	68 005,12
IT0005534281	BTPS 3,40 28/03/2025	Dív. Púb. Estrangeira	103 000,00	100,27	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	104 184,52
IT0005542359	BTPS 4,00 30/10/2031	Dív. Púb. Estrangeira	98 000,00	104,21	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	102 790,82
IT0005547812	BTPS 2,4 15/05/2039	Dív. Púb. Estrangeira	173 000,00	106,05	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	184 007,26
IT0005556011	BTPS 3,85 15/09/2026	Dív. Púb. Estrangeira	78 000,00	102,68	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	29.12.2023	80 971,45
US912810QK79	TRS 3,875 15/08/2040	Dív. Púb. Estrangeira	90 000,00	97,56	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	80 657,16
US912810R658	TRS 3,375 15/05/2044	Dív. Púb. Estrangeira	950 000,00	88,28	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	762 749,44
US912810RM27	TRS 3,00 15/05/2045	Dív. Púb. Estrangeira	760 000,00	82,61	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	570 858,09
US912810SC36	TRS 3,125 15/05/2048	Dív. Púb. Estrangeira	2 130 000,00	83,48	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 617 078,28
US912810SQ22	TRS 1,125 15/08/2040	Dív. Púb. Estrangeira	1 305 000,00	63,89	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	759 630,83
US91282CBJ99	TRS 0,75 31/01/2028	Dív. Púb. Estrangeira	1 000 000,00	88,17	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	800 866,14
US91282CCF68	TRS 0,75 31/05/2026	Dív. Púb. Estrangeira	1 270 000,00	92,32	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 061 931,24
US91282CDJ71	TRS 1,375 15/11/2031	Dív. Púb. Estrangeira	1 410 000,00	83,08	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 062 453,40
US91282CDL28	TRS 1,5 30/11/2028	Dív. Púb. Estrangeira	750 000,00	89,41	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	607 774,58
US912828G385	TRS 2,25 15/11/2024	Dív. Púb. Estrangeira	2 000 000,00	97,75	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 774 688,81
US912828P469	TRS 1,625 15/02/2026	Dív. Púb. Estrangeira	1 310 000,00	94,79	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 131 121,44
US912828XB14	TRS 2,125 15/05/2025	Dív. Púb. Estrangeira	550 000,00	96,81	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	483 254,97
US912828X885	TRS 2,375 15/05/2027	Dív. Púb. Estrangeira	1 870 000,00	94,98	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 612 726,06
US912828ZQ64	TRS 0,625 15/05/2030	Dív. Púb. Estrangeira	2 063 000,00	81,74	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 527 782,75
US9128284V99	TRS 2,875 15/08/2028	Dív. Púb. Estrangeira	750 000,00	95,70	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	656 922,47
US9128286T26	TRS 2,375 15/05/2029	Dív. Púb. Estrangeira	1 170 000,00	92,74	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	29.12.2023	985 287,78
US9220402096	VANGUARD INST IND II	Ações Estrangeiras	7 717,80	393,47	Cotação de Fecho dos últimos 30 dias	29.12.2023	2 748 538,40
CH0017142719	UBS ETF CH-SMI (CHF)	ETF	2 911,00	113,35	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	354 911,49
IE0005042456	I SHARES FTSE100	ETF	74 872,00	7,51	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	648 949,96
JP3027630007	NEXT FUND TOPIX ETF	ETF	7 609,00	2 475,68	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	120 869,10
JP3039100007	NIKKO ETF TOPIX	ETF	5 810,00	2 446,72	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	91 212,34
LU0380865021	X EURO STOXX 50 1C	ETF	15 294,00	74,37	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	1 137 347,49
US4642872000	ISHARES S&P 500(USD)	ETF	5 318,00	477,38	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	2 297 767,81
US78462F1030	SPDR S&P 500 ETF	ETF	4 792,00	475,14	Cotação ISP dos últimos 30 dias	29.12.2023	2 060 780,33
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no Bankinter	Depósitos à Ordem	12 837,21	n.a.	n.a.	n.a.	12 837,21
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no BNP	Depósitos à Ordem	10 608,40	n.a.	n.a.	n.a.	10 608,40
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no BST	Depósitos à Ordem	713 724,08	n.a.	n.a.	n.a.	713 724,08
<b>A Transportar</b>							<b>55 048 784,02</b>

CARTEIRA A 31.12.2023 – TÍTULOS, COTAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR DE CARTEIRA (EM EUROS) – Continuação

Título	Descrição	Tipo de Ativo	Quantidade	Preço	Critério	Data Cotação	Valor Carteira
<b>Transporte</b>							<b>55 048 784,02</b>
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no Novo Banco	Depósitos à Ordem	284 017,01	n.a.	n.a.	n.a.	284 017,01
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em JPY no BNP	Depósitos à Ordem	1 098 337,00	n.a.	n.a.	n.a.	7 047,40
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no Barclays	Depósitos à Ordem	718,35	n.a.	n.a.	n.a.	718,35
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em GBP no BNP	Depósitos à Ordem	20 364,11	n.a.	n.a.	n.a.	23 488,29
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em CHF no BST	Depósitos à Ordem	216,84	n.a.	n.a.	n.a.	233,23
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em GBP no BST	Depósitos à Ordem	5 190,09	n.a.	n.a.	n.a.	5 986,33
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em JPY no BST	Depósitos à Ordem	723 107,00	n.a.	n.a.	n.a.	4 639,76
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em USD no BST	Depósitos à Ordem	-175 453,76	n.a.	n.a.	n.a.	-158 803,24
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no IGCP	Depósitos à Ordem	685,22	0,00	n.a.	n.a.	685,22
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em USD no BNP	Depósitos à Ordem	9,86	n.a.	n.a.	n.a.	8,92
Aplicações a Prazo	Depósito a Prazo no Barclays	Depósito a Prazo	2 033 000,00	n.a.	n.a.	n.a.	2 035 826,43
Aplicações a Prazo	Depósito a Prazo no Novo Banco	Depósito a Prazo	1 500 000,00	n.a.	n.a.	n.a.	1 502 074,58
Forward em GBP	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	0,87	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	-2 051,44
Forward em CHF	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	0,93	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	19,12
Forward em JPY	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	155,34	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	-337,57
Forward em GBP	Forward negociado com Goldman Sachs	Produtos Derivativos (1)	n.a.	0,87	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	3 114,98
Forward em JPY	Forward negociado com Goldman Sachs	Produtos Derivativos (1)	n.a.	155,54	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	1 025,56
Forward em CHF	Forward negociado com Goldman Sachs	Produtos Derivativos (1)	n.a.	0,93	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	-295,46
Forward em GBP	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	0,87	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	21,03
Forward em CHF	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	0,93	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	317,23
Forward em JPY	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	155,34	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	0,06
Forward em USD	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	28 305,34
Forward em USD	Forward negociado com Goldman Sachs	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	5 720,57
Forward em USD	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	159 949,09
Forward em USD	Forward negociado com JPMorgan	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	24 685,45
Forward em USD	Forward negociado com Goldman Sachs	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	22 969,66
Forward em USD	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	3 695,12
Forward em USD	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,11	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	-119,64
Forward em USD	Forward negociado com Citigroup	Produtos Derivativos (1)	n.a.	1,10	Taxa Forward para prazo respetivo	31.12.2023	17,55
n.a.	Provisão de Juros DO a receber	Valores a Regularizar - Ativos	0,00	n.a.	n.a.	n.a.	3 635,15
n	Juros Operações Pendentes	Valores a Regularizar - Ativos	0,00	n.a.	n.a.	n.a.	243,80
n.a.	Provisão de Imposto a Recuperar	Valores a Regularizar - Ativos	2 395,08	n.a.	n.a.	n.a.	2 576,16
n.a.	Provisão de Imposto a Recuperar	Valores a Regularizar - Ativos	920,24	n.a.	n.a.	n.a.	920,24
n.a.	Provisão Comissão de Gestão Fixa	Valores a Regularizar - Passivos	-187 443,37	n.a.	n.a.	n.a.	-187 443,37
n.a.	Provisão Comissão de Custódia	Valores a Regularizar - Passivos	-788,77	n.a.	n.a.	n.a.	-788,77
n.a.	Provisão Comissão de Liquidação	Valores a Regularizar - Passivos	-350,55	n.a.	n.a.	n.a.	-350,55
<b>Total da Carteira</b>							<b>58 820 535,61</b>

## 20. Carteira de Dívida Pública Portuguesa

Em 31.12.2023 e de 2022, o FCR detinha a seguinte carteira de títulos:

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA EM 31.12.2023					
Tipo Ativo (Trader)	ISIN	Descrição	Quantidade/Montante	Data Vencimento	Valor de Carteira
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	850 000	15.02.2045	995 649,95
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	1 280 000	15.10.2025	1 297 610,88
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	1 130 000	18.10.2030	994 468,23
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	2 100 000	15.10.2027	1 989 104,62
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	400 000	12.10.2035	321 770,89
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEEOE0033	OT 0.30 17/10/2031	400 000	17.10.2031	337 629,90
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	1 450 000	15.02.2030	1 621 094,84
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	1 110 000	21.07.2026	1 144 092,50
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	60 000	14.04.2027	65 272,56
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	1 684 000	17.10.2028	1 683 468,71
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0031	OT 1.65 16/07/2032	1 731 000	16.07.2032	1 616 500,88
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEZOE0014	OT 3.50 18/06/2038	658 000	18.06.2038	699 291,59
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	2 007 000	15.04.2037	2 297 745,43
<b>TOTAL</b>			<b>14 860 000</b>		<b>15 063 700,98</b>

O valor de reembolso dos títulos de dívida pública portuguesa na data de maturidade era de 14 860 000 euros.

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA EM 31.12.2022					
Tipo Ativo (Trader)	ISIN	Descrição	Quantidade/Montante	Data Vencimento	Valor de Carteira
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	250 000	15.02.2045	268 503,22
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	580 000	15.10.2025	583 262,54
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	125 000	12.10.2035	90 379,08
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEEOE0033	OT 0.30 17/10/2031	365 000	17.10.2031	278 949,95
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	690 000	15.02.2024	745 703,32
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	3 190 000	15.02.2030	3 427 516,04
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	1 620 000	14.04.2027	1 743 875,85
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	1 684 000	17.10.2028	1 612 070,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0031	OT 1.65 16/07/2032	1 520 000	16.07.2032	1 305 305,83
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	1 720 000	15.04.2037	1 818 892,22
<b>Sub-Total</b>			<b>11 744 000</b>		<b>11 874 458,41</b>
13121-Papel Comercial Dív. Púb. Nacional		PCCEDIC/123	1 375 000	16.01.2023	1 375 572,92
<b>TOTAL</b>			<b>13 119 000</b>		<b>13 250 031,33</b>

O valor de reembolso dos títulos de dívida pública portuguesa na data de maturidade era de 13 119 000 euros.

## 21. Outras Informações Consideradas Relevantes para Melhor Compreensão da Posição Financeira e dos Resultados

O património do FCR está sujeito aos limites de composição previstos no seu Regulamento de Gestão, aprovado pela Portaria n.º 212/2018, de 29 de fevereiro e alterado pela Portaria n.º 44/2018, de 7 de fevereiro. Do património do FCR podem fazer partes ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, designadamente, títulos representativos de dívida pública ou de dívida privada, incluindo emissões de papel comercial, ações preferenciais,

ações, *warrants*, títulos de participação, obrigações convertíveis em ações ou direitos análogos relativamente a sociedades anónimas, unidades de participação em organismos de investimento coletivo, terrenos e imóveis, denominados em qualquer moeda com curso legal naqueles países.

Por conseguinte, o património do FCR está exposto a riscos financeiros, designadamente:

- a) Risco de mercado, que corresponde ao risco de flutuação do justo valor dos *cash-flows* de um instrumento financeiro, como resultado da flutuação dos preços de mercado. Este risco pode ser subdividido em três componentes de risco:
  - 1. Risco de variação das taxas de juro de curto ou de longo prazo, que se traduz no risco de flutuação do justo valor dos *cash-flows* futuros devido a variações nas taxas de juro;
  - 2. Risco de flutuações cambiais, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos *cash-flows* futuros devido a variações nas taxas de câmbio;
  - 3. Risco de preço, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos *cash-flows* futuros devido a variações nos preços de mercado, que não motivadas por alterações nas taxas de juro ou nas taxas de câmbio, independentemente dessas alterações serem causadas por fatores inerentes a um instrumento financeiro individual ou ao seu emitente ou por fatores que afetem de forma similar todos os instrumentos financeiros transacionados num determinado mercado.
- b) Risco de crédito, que decorre do risco de incumprimento por parte das entidades emitentes, ou das contrapartes, das respetivas obrigações ou do risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;
- c) Risco de liquidez, resultante do risco do FCR não ter ou não conseguir alcançar fundos sempre que necessário e, como tal, enfrentar dificuldades no cumprimento das obrigações associadas com as responsabilidades financeiras.

No âmbito de uma adequada gestão destes riscos, o FCR está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados. Essa utilização está limitada no Regulamento de Gestão do fundo à cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património e à prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente à reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos mesmo ativos. A fixação do custo de aquisições futuras está limitada a 10% do valor líquido global do fundo.

No caso concreto do FCR, os riscos mais significativos tendo em consideração a sua atividade são o risco de mercado e o risco de crédito.

## Risco de mercado

No que respeita à gestão do risco de mercado, o IGFCSS baseava-se inicialmente na utilização de um *benchmark* indexado ao índice obrigacionista representativo da dívida de mercado de Portugal, com maturidades entre 1 e 10 anos. A duração deste índice era sensivelmente de 4,5 anos. À semelhança de uma obrigação cupão zero com maturidade (e duração) 4,5 anos, o perfil de risco refletido por este mecanismo de indexação apontava para uma população aderente interessada na segurança dos investimentos em idêntico período de tempo.

Nesta lógica, a gestão do nível de risco é variável, em função da volatilidade do valor de mercado da carteira de dívida pública portuguesa representada por aquele índice.

Constatou-se, em 2011, a impossibilidade de utilização do referencial de dívida de Portugal, com maturidades entre 1 e 10 anos.

Passou-se, em consequência, a considerar, a partir de 31.03.2012, a evolução para uma carteira *benchmark* indexada ao índice de dívida pública da Alemanha, com maturidades entre 1 e 10 anos. A duração deste índice é sensivelmente de 4,7 anos. À semelhança de uma obrigação cupão zero com maturidade (e duração) de 4,7 anos, o perfil de risco refletido por este mecanismo de indexação aponta para uma população aderente interessada na segurança dos investimentos em idêntico período de tempo.

Aplicam-se todas as restrições quantitativas previstas no Regulamento de Gestão do fundo publicado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, na sua redação atual.

É, adicionalmente, considerado um *floor* indicativo de performance absoluta.

A alocação entre o ativo sem risco e os ativos de risco é determinada de forma a minimizar a probabilidade que, numa lógica *core/satellite*, o valor da carteira do FCR-A desça além de um montante consistente com um valor da unidade de participação correspondente ao máximo entre: 1€, valor da unidade de participação 4 anos antes e valor da unidade de participação 1 ano antes.

O modelo implementado procura minimizar a probabilidade que o valor da carteira objeto de *benchmark* ultrapasse, em baixa, uma determinada percentagem (nível de indexação, *k*) do que resultaria de uma carteira totalmente investida como a do *benchmark* (índice de dívida pública da Alemanha, neste caso). É, também, gerido um *floor* absoluto indicativo que corresponde ao referido valor da UP (ver parágrafo anterior). Uma vez considerados esses objetivos, o modelo 'persegue' a carteira com índice *Sharpe* (estimado a cada momento) máximo.

De referir, adicionalmente, que a exposição cambial do património do FCR é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (*currency overlay*) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta. No âmbito da gestão de desvios táticos o IGFCSS gere a exposição cambial não coberta dentro do anterior limite.

DÍVIDA PÚBLICA

	31.12.2023	31.12.2022
Títulos da Dívida Pública Portuguesa Taxa Fixa	15 063 700,98	11 874 458,41
Títulos da Dívida Pública Alemã Taxa Fixa	3 115 535,09	2 662 918,79
Títulos da Dívida Pública Alemã Taxa Variável	580 074,51	470 041,59
Títulos da Dívida Pública Espanhola Taxa Fixa	1 871 305,46	1 615 234,38
Títulos da Dívida Pública Espanhola Taxa Variável	411 999,74	381 396,07
Títulos da Dívida Pública Francesa Taxa Fixa	3 482 555,07	3 004 392,88
Títulos da Dívida Pública Francesa Taxa Variável	1 464 508,64	1 326 264,70
Títulos da Dívida Pública Italiana Taxa Fixa	2 406 405,34	2 045 620,15
Títulos da Dívida Pública Italiana Taxa Variável	959 369,14	807 450,64
Títulos da Dívida Pública Americana Taxa Fixa	15 495 783,44	14 339 463,63
<b>Total</b>	<b>44 851 237,53</b>	<b>38 527 241,31</b>

Os ativos financeiros por moeda, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são como segue:

ATIVOS POR MOEDA

Moeda	2023						
	Ações	Títulos Dívida Pública	CEDIC	Forwards Moeda	Depósitos à Ordem (1)	Depósitos a prazo	Provisões
EUR	1 137 347,49	29 355 453,97	0,00	0,00	1 022 590,27	3 537 901,01	-184 292,64
USD	7 107 086,54	15 495 783,44	0,00	245 342,75	-158 794,32	0,00	501,89
JPY	212 081,44	0,00	0,00	1 025,58	11 687,16	0,00	0,00
GBP	648 949,96	0,00	0,00	3 136,02	29 474,62	0,00	7,28
CHF	354 911,49	0,00	0,00	336,36	233,23	0,00	2 576,16
<b>Saldo</b>	<b>9 460 376,96</b>	<b>44 851 237,53</b>	<b>0,00</b>	<b>249 840,71</b>	<b>905 190,96</b>	<b>3 537 901,01</b>	<b>-181 207,24</b>

ATIVOS POR MOEDA

Moeda	2022						
	Ações	Títulos Dívida Pública	CEDIC	Forwards Moeda	Depósitos à Ordem (1)	Depósitos a prazo	Provisões
JPY	1 397 052,30	24 187 777,61	1 375 572,92	0,00	3 775 388,98	0,00	-167 331,92
GBP	1 510 964,95	14 339 463,63	0,00	761 523,37	-451 478,28	0,00	125,43
CHF	3 449 300,08	0,00	0,00	0,00	63 696,22	0,00	0,00
SEK	689 093,53	0,00	0,00	4 957,96	405 236,38	0,00	0,00
NOK	671 680,81	0,00	0,00	64,57	386,31	0,00	8 207,91
<b>Saldo</b>	<b>7 718 091,72</b>	<b>38 527 241,31</b>	<b>1 375 572,92</b>	<b>766 545,90</b>	<b>3 793 229,61</b>	<b>0,00</b>	<b>-158 998,58</b>

(1) - Inclui os valores pendentes de liquidação

Os passivos financeiros por moeda em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são os seguintes:

PASSIVOS POR MOEDA

	31.12.2023	31.12.2022
USD	119,64	96,70
JPY	337,57	3 635,35
GBP	2 051,45	14 336,13
CHF	295,46	50,01
<b>Total</b>	<b>2 804,12</b>	<b>18 118,19</b>

## **Risco de Crédito**

No que se refere ao risco de crédito, as exigências regulamentares de investimento, apontam para um *rating* das contrapartes não inferior a BBB-/Baa3, excluindo depósitos. A aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade (com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE) ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem regulamentarmente ultrapassar 20% do respetivo capital nem 5% do fundo. Os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada fundo. Em 31.12.2023 o FCR não detinha qualquer participação em Fundos de Investimento.

## **Eventos Subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras do fundo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Temos acompanhado os mais recentes desenvolvimentos na economia e no sistema financeiro mundial e avaliado os eventuais impactos que os mesmos poderão vir a ter na atividade do fundo. Não existem factos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2023, que devessem ser refletidos nas demonstrações financeiras, ou dados a conhecer, de forma a evitar uma incorreta interpretação das mesmas.

Não são conhecidos eventos subsequentes que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Certificados de Reforma (o Fundo), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 60.198.251 euros e um total de valor do fundo de 58.820.536 euros, incluindo um resultado líquido de 6.816.971 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Certificados de Reforma em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o normativo de valorimetria do fundo aprovado pela Portaria n.º 212/2008 de 29 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 44/2018 de 7 de fevereiro e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com o normativo de valorimetria do fundo aprovado pela Portaria n.º 212/2008 de 29 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 44/2018 de 7 de fevereiro e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da entidade gestora do Fundo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da entidade gestora do Fundo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da entidade gestora do Fundo, entre outros

assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

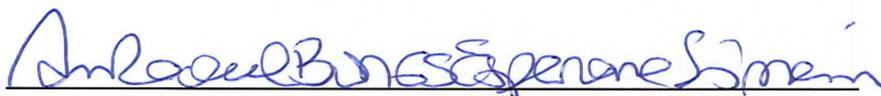
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 18 de abril de 2024



Crowe & Associados, SROC, Lda.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro, ROC

Registo na OROC n.º 1126

Registo na CMVM nº 20160738

**RELATÓRIO DE AUDITORIA****RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo dos Certificados de Reforma (o Fundo), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 60 198 251 euros e um total de valor do fundo de 58 820 536 euros, incluindo um resultado líquido de 6 816 971 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo dos Certificados de Reforma em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o normativo de valorimetria do fundo aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 44/2018, de 7 de fevereiro, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com o normativo de valorimetria do fundo aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 44/2018, de 7 de fevereiro, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do Fundo;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 18 de abril de 2024



---

Paulo Jorge de Sousa Ferreira  
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)  
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.



CERTIFICADOS DE REFORMA

INSTITUTO DE GESTÃO DE  
FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto.  
(Torre das Antas)  
4350-158 Porto  
Tel: 225 082 400  
E-mail: [igfcss@seg-social.pt](mailto:igfcss@seg-social.pt)